SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3184

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.03.001/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de ABAIARA-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO: EDERALDO ANGELO MATIAS**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 10.920.761/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.09.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, serviços técnicos prestação de acompanhamento, transmissão e guarda de dados para atender o programa do E-SOCIAL com integração com os sistemas da contratante e assessoria para analise preventiva e corretiva de documentos relacionados a receita e despesa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-Ce. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais), referentes aos Itens 01, 04 e 05. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e EDERALDO ANGELO MATIAS, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.03.002/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de ABAIARA-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO: LUCAS MOURA DE LIMA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 31.248.528/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.09.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa à comissão permanente de licitação e equipe de pregão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), referente ao Item 02. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e LUCAS MOURA DE LIMA, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.03.003/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de ABAIARA-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO: LUCIANO DANIEL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 10.920.761/0001-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.09.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de assessoria e consultoria legislativa à mesa diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com análise técnica, revisão redatorial e pareceres jurídicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-C. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente ao Item 03. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e LUCIANO ALVES DANIEL, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.03.004/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de ABAIARA-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO: FELIPE DE SOUSA BRITO**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 22.530.087/0001-41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.09.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão administrativa e de planejamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-Ce. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao Item 06. **DATA DA**

ASSINATURA: 07/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e FELIPE DE SOUSA BRITO, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-04.10.1/2023-CMA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E CONSULTORIAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **27 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA PADRE IBIAPINA, S/N, CENTRO, ABAIARA, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3558-1399, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO –
Presidente da CPL/CMA.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-04.10.2/2023-CMA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE WEB SITE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INCLUINDO A PREPARAÇÃO, O ESCANEAMENTO, O TRATAMENTO DAS IMAGENS E O ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **27 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 14H:00M. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA PADRE IBIAPINA, S/N, CENTRO, ABAIARA, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3558-1399, DAS 08H:00M. ÀS 12H:00M. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO –
Presidente Da CPL/CMA.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-04.10.3/2023-CMA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **28 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 08H:00M. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA PADRE IBIAPINA, S/N, CENTRO, ABAIARA, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE **"HABILITAÇÃO"** E **"PROPOSTAS DE PREÇOS"**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3558-1399, DAS 08H:00M. ÀS 12H:00M. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO –
Presidente da CPL/CMA.

Publicado por:
Charles Douglas Linhares de Medeiros
Código Identificador:21A6CD50

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2023.04.10.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.04.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material odontológico a ser destinado as ESF's e CEO do Município de Abaiara, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de abril de 2023, às 16:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 10 de abril de 2023.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0BEC3F8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA Nº 08/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Legislação correlata, etc.

RESOLVE

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Aiuaba, estado do Ceará, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social das crianças.
§ 1º. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social,

incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo 1º do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-ESTADO DO CEARÁ Em, 10 de abril de 2023

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:333B6FBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSAVEIS PARA FAZER O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PORTARIA Nº 09/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSAVEIS PARA FAZER O ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município Legislação correlata, etc.

RESOLVE

Art. 1º fica nomeado os profissionais responsáveis para fazer o acompanhamento **DO PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

REPRESENTANTE DA SAÚDE
Emanuela Libório Feitosa Fortaleza de Almeida

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Maria Zilda de Sousa

REPRESENTANTE DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elane Cristina de Castro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-ESTADO DO CEARÁ

Em, 10 de abril de 2023

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:3AA66F92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DE BENS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE

PORTARIA Nº 10/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe Sobre a Nomeação da comissão de avaliação para de bens pertencente ao Município de Aiuaba/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislações correlatas, etc.

Resolve

Art. 1º Nomeia a comissão de avaliadores de bens pertencente ao Município de Aiuaba que será composta pelos seguintes avaliadores:
JOSÉ SALVIANO FILHO, CPF Nº 294.064.968-52
INACIO ALVES DE SOUSA JUNIOR CPF Nº 407.505.388-13
ANTONIO LUIS DE ARAUJO CPF Nº 838.399.683-72
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrarias EM ESPECIAL A PORTARIA DE Nº66/2022, e terá validade até 31/12/2023

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-ESTADO DO CEARÁ Em, 10 de abril de 2023

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:B270CC98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AIUABA/ CE

PORTARIA Nº 11/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe Sobre a Nomeação do Leiloeiro Oficial do Município de Aiuaba/ CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislações correlatas, etc.

Resolve

Art. 1º Nomear A Sra. **JOANA BENICIO LEITÃO** como Leiloeira Oficial para proceder leilões de bens do Patrimônio Público Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se Todas as disposições contrarias EM ESPECIAL A PORTARIA DE Nº64/2022, e terá validade até 31/12/2023

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AIUABA-ESTADO DO CEARÁ Em, 10 de abril de 2023

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:B9EF74B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2023.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;
CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o RESUTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2022, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.
DECRETA:
Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2022, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.
Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.
Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.
Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:04364201

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12.01/2023-TP

A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, autuada sob o nº **12.01/2023-TP**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de construção de arena de futebol Society no distrito do Pajeú no município de Araripe-CE, conforme projeto em anexo, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **27 de abril de 2023**, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Av.

José Loiola Alencar, 440, Araripe/CE, 10 de abril de 2023.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:07904D30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2023

DECRETO Nº 12/2023 Aratuba, 10 de abril de 2023.

Decreta luto oficial no Município de Aratuba em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ MOURA SANTOS na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ MOURA SANTOS, ocorrido em **10/04/2023**;
CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida foi uma pessoa honesta, trabalhadora e de conduta inquestionável perante a sociedade aratubense;
CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade aratubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Executivo justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, por 01 (um) dia no Município de Aratuba, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ MOURA SANTOS que, em vida, prestou inestimável serviço ao Município de Aratuba.
Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE7EC00B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-PE REPUBLICADO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-PE REPUBLICADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENTERAL PARA SER DOADO A MUNICIPES CARENTES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital. O Município de Aratuba-CE, torna público, a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-PE**, para fins de alterar o instrumento convocatório. Tendo sidoremarcadaa data da sessão pública.Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 24/04/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 do dia 24/04/2023 Disponibilização do edital endereço eletrônicowww.bll.org.br; O edital em seu inteiro teor e anexos estará à disposição dos interessados no site : www.tce.ce.gov.br e no setor de

Licitações da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 -

Aratuba - CE, 10/04/2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D4B58968

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 013

PORTARIA Nº 013/2023 de 10 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Municipal vigente, em especial a Resolução nº 002/2019,

RESOLVE:
I – **EXONERAR, GEAN CARLOS AMARO DE SOUZA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTES – DAS - VII,** integrante da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Arneiroz.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE, em 10 de abril de 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:1E7EF4EF

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N 014

PORTARIA Nº. 014/2023

EXONERA O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz – Ceará, Sra. **RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que confere a Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Gean Carlos Amaro de Sousa**, responsável pelo Controle de Combustível da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Arneiroz – CE em 10 de abril de 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:7C623C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 28/2023

LEI N° 28/2023

ARNEIROZ-CE, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°- Fica alterado o art. 1º da Lei municipal nº 23/2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de **R$ 4.109,985,45 (quatro milhões, cento e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, com a seguinte classificação a seguir:

MANUTENÇÃO - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS 40%

FUNDEF 40 % - R$ 4.109,985,45 (quatro milhões, cento e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

ÓRGÃO: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0231– EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
PROJETO: 2065– MANUTENÇÃO - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS - 40%

Dotação orçamentária: 12.361.0231.2.065.0000
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)
R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e instalações)
R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)
R$ 609.985,45 (seiscentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 10 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:1EC21C45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.2.

AVISODELICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.2.A Pregoeira Oficial do MunicípiodeAssaré/CE torna público que será realizado CertameLicitatóriona modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município deAssaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Iníciodeacolhimento das propostas**: 12deabrilde2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**26deabrilde2023 às 08:30 horas.**Início da sessãodedisputadepreços:**26deabrilde2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ouno SetordeLicitaçõesda Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horáriode08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10deabrilde2023 -

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:29C6777E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

AVISODELICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1.A Pregoeira Oficial do MunicípiodeAssaré/CE torna público que será realizado CertameLicitatóriona modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Inícíodeacolhimento das propostas**: 12deabrilde2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**25deabrilde2023 às 08:30 horas.**Início da sessãodedisputadepreços:**25deabrilde2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ouno SetordeLicitaçõesda Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horáriode08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 10deabril de2023 -

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E56ED1CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Portaria de Nº 296/2023.

Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, na forma prevista em lei.
MEMBROS:
Carmem Lucia Siqueira Barbosa Silva, CPF: 914.244.103-04
Donato Mileno Barreira Filho, CPF: 460.996.973-49
Sandoval Silva Araújo, CPF: 243.771.713-72
SUPLENTES:
Edilane Maciel da Silva, CPF: 016.260.483-12
Jose Clenilson Lopes Batista, CPF: 026.521.413-09
Antonia Erilandia Goncalves da Silva, CPF: 029.239.083-17

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:FA568F0A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 00.008/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE **AO CONTRATO Nº 2023.01.03.06**. OBJETO: **APOSTILAMENTO PARA ACRESCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.03.23.07**.

BANABUIÚ/CE, 30 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B5A98AEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.10.1 – SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.04.10.1 – SRP. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.04.10.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 12 de abril de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico:

https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de abril de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:14FFE2BC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**SARA DOS SANTOS ROSENO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO BAIXIO DOS CORDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8B039DAD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CICERA DE ANDRADE SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4ACA8921

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARCELO AMORIM DOS SANTOS COSTA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**BOVINOS**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SACO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:93BB2E13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANDREA ELZA DA SILVA SALES**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO SOSSEGO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8C00830E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ANA CLECIA MACÊDO FERREIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:26C5D275

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA N.º 04.04.004/2023

PORTARIA N.º 04.04.004/2023 De 04 de abril de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO	CPF
Cicera Bertulino de Souza	Secretária Adjunta de Desenvolvimento Agrário	904.666.163-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A4841878

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 04.10.01/2023. PREGÃO Nº 2023.03.17.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 04.10.01/2023. Pregão Nº 2023.03.17.1. Partes: o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos (implementos/acessórios) para a patrulha agrícola do município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Wellton Vieira e Aguinaldo José Pires.

Barbalha/CE, 10 de abril de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2274498E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 03.04.012/2023

PORTARIA N.º 03.04.012/2023 De 03 de abril de 2023.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
João Paulo da Silva Olegário	Secretário de Educação	019.805.673-79

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria n° 28.03.003/2023**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A0C32730

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 28.03.005/2023

PORTARIA N.º 28.03.005/2023 De 28 de março de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Francisca Eliane Soares Fernandes Furtado**, Técnica em Enfermagem, portadora do CPF: 326.072.103-72 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 29 e 30 de março de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de realizar viagem de interesse da Secretaria de Saúde, com pacientes em tratamento fora do domicilio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 28 de março de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:60703BD1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 28.03.004/2023

PORTARIA N.º 28.03.004/2023 De 28 de março de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edvan Marcos de Sousa Penha**, Motorista, portador do CPF: 001.056.203-60 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 29 e 30 de março de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de condução/transferência de pacientes em tratamento fora do domicílio aos seus respectivos locais de tratamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 28 de março de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:4C4195F1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 24.03.003/2023

PORTARIA N.º 24.03.003/2023 De 24 de março de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de março de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento fora de domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de março de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:3082E42A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 06.02.001/2023

PORTARIA N.º 06.02.001/2023 De 06 de março de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **José Milton Rodrigues de Oliveira**, Motorista, portador do CPF: 024.175.473-92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 20 de fevereiro e 01 de março de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente ao seu respectivo local de tratamento em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de março de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:A711ED04

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 21.03.001/2023

PORTARIA N.º 21.03.001/2023 De 21 de março de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Avelar Faustino do Nascimento**, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 (uma) diária para a cidade de Salgueiro/PE, Estado do Pernambuco, no dia 21 de março de 2023, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais) com o objetivo de buscar paciente de alta (vítima de acidente de trânsito) em hospital de Salgueiro/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 21 de março de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:EB0A3775

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA N° 10.04.001/2023 de 10 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, UNIDADE DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMETO SOCIAL, MULHERES E DIEITOS HUMANOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. FRANCISCO DANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 2.607/2021 e suas alterações posteriores:
CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

R E S O L V E:
Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Sr. LEONARDO PITTA LIMA AZEVEDO, engenheiro, portador da matrícula funcional nº 843369, inscrito no CPF sob o nº 185.704.025-20, como Fiscal do Contrato firmado no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, integrante da estrutura administrativa do Município de Barbalha/CE, referentes a recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcante, no Município de Barbalha/CE; pactuado entre a referida Secretaria e a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda, estabelecida na A. Senadora Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; contrato este de nº 26.01.1/2023, através do processo nº S2iD REC-CE-2301901-20220610-02; SEI 59053.007811/2022-82 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato:
I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
VIII - atestar as notas fiscais e faturas, quando for o caso;
IX - comunicar ao ordenador de despesa, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de abril de 2023.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Dieitos Humanos

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E6394CDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-04.10.1/2023-SECULTE**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional **"TARCÍSIO DO ACORDEON"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, apresentação esta que acontecerá no dia **24 de agosto de 2023**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida

pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo-CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-04.10.2/2023-SECULTE**, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome regional **"IGUINHO E LULINHA"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, apresentação esta que acontecerá no dia **25 de agosto de 2023**, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. **FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR – SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**.
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23.03.001/2023-SECULTE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 43.144.561/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-03.20.1/2023-SECULTE. **OBJETO:** Contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional **"FELIPE AMORIM"**, para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado **"EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO"**, edição **2023**, apresentação esta que acontecerá no dia **26 de agosto de 2023**. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (1001.13.392.0030.2.049) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2023. **DA VIGÊNCIA:** até 31/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR e CAROLINE BEATRIZ MEIRELES, respectivamente contratante e contratada.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo- CE.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:332C7B1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 68.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 11/04/2023 À 12/04/2023 PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES NO ESCRITORIO QUOPA ASSESSORIA E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 10 DE ABRIL DE 2023

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:83AD89F3

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 69.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A FRANCISCO RONIGLEIDSON DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA NO PERÍODO DE 11/04/2023 A 12/04/2023, PARA TRANSPORTAR AGENTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PARTICIPARÁ DE REUNIÕES, FICANDO ATRIBUÍDO AO(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 10 DE ABRIL DE 2023.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a)

Publicado por:
Maria Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:4C7649E8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO –CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.29.15-CP-OBRAS.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA CONSULTIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE. Data e Horário da Abertura:12 de Maio de 2023, às 09:00 horas,na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro – CEP 63.150-000 - Campos Sales – Ceará.

CAMPOS SALES-CE,10 de Abril de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:12C88D94

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2022.08.22.50.PE.FME

A Secretaria de Políticas para a Educaçãodo município de Campos Sales/CE,torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.22.50.PE.FME**cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE*.CONTRATANTE:** SECRETARIA DE POLITICAS PARA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: AHCOR LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** REPLANILHAMENTO DOS SERVIÇOS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

CAMPOS SALES/CE, 29 DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:A6FFE414

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, PAIF E SCSV) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora do Núcleo de Proteção Social Básica (CRAS, PAIF e SCSV) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **JANALINE SANTOS RODRIGUES**, CPF Nº 067.902.643-61, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E26D2994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora do Polo de Convivência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **FRANCISCA MENDES MACHADO**, CPF Nº 047.359.663-66, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:92C809C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município, a Sra. **DARA DE OLIVEIRA GABRIEL**, advogada, inscrita na OAB/CE nº 49.508, CPF Nº 050.283.503-61, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B9484E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Departamento de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **FRANCISCO JUNIOR BRITO DA SILVA**, CPF Nº 614.473.773-11, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D35D9D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação para o cargo de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Sr. **RONALDO FONTENELE SPINDOLA**, CPF Nº 260.419.508-90, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B507A067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **MARIA DA PAIXÃO ROCHA SILVA**, CPF Nº 054.017.173-50, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:916DB8E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **MARIA IVANA FELIX DOS SANTOS**, CPF Nº 089.968.083-69, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E44980F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **IRLA ESMERINO DE BRITO**, CPF Nº 060.300.703-12, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CA729EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF Nº 026.083.843-82, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AEF67DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2A62D18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS**, CPF nº029.415.133-88, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:377560F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5FF4AFF9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/GAB/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/GAB/2023, **CONVOCAR** o candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. O convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval/CE, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N, Bairro Centro, em até 48 horas úteis, portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).

Chaval/Ce, 10 de Abril de 2023.

LIEDSON GOMES VERAS
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
FISCAL DE TRIBUTOS
VAGAS DIRETAS

1 - LUIZ EDUARDO AGRIPINO DA COSTA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4201844A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Contratual, firmado entre o Município e a Sra. **KAMILA ABREU DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: O objeto do presente termo é RESCINDIR o contrato firmado com a Sra. KAMILA ABREU DOS SANTOS**,** na função de **ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H,** a partir de 16 de março de 2023.

CHOROZINHO-CE, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8FF864E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.11 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO(A)**: KELANE SOARES DA SILVA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** KELANE SOARES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C095EBB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.13 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: KELANE SOARES DA SILVA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** KELANE SOARES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:640E2376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.12 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CONTRATADO(A)**: KELANE SOARES DA SILVA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** KELANE SOARES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3897962D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.14 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**CONTRATADO(A)**: KELANE SOARES DA SILVA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** KELANE SOARES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8962EB1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (FUNDEB) do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.15 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (FUNDEB). **CONTRATADO(A)**: KELANE SOARES DA SILVA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** KELANE SOARES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:91543DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.06 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO(A)**: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SIDNEY JOSÉ DE SOUZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:77EFFF49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONÔMICO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.08 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CONTRATADO(A)**: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SIDNEY JOSÉ DE SOUZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E6E6F590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.07 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A)**: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SIDNEY JOSÉ DE SOUZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:07A8D30D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (FUNDEB) do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.09 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (FUNDEB). **CONTRATADO(A)**: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SIDNEY JOSÉ DE SOUZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:77DF09E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.10 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO(A)**: SIDNEY JOSÉ DE SOUZA-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SIDNEY JOSÉ DE SOUZA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:444A78DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.01 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO(A)**: FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:20B1FE42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.04 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO(A)**: FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A1AE1479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (FUNDEB) do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.05 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022- DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (FUNDEB). **CONTRATADO(A)**: FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1BEA12D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIAS DIVERSAS EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.01.02-10 – GABINETE; 2023.01.02-11 – SESA; 2023.01.02-12 – SEAGRI; 2023.01.02-13 – SEMED - 2023.01.02-14 – SEMED; 2023.01.02-15 – SEINFRA.**ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022-DIVERSAS.**CONTRATANTES**: ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFE DE GABINETE) CPF Nº 021.402.583-71; JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO (SECRETARIA DA SAÚDE) CPF N° 010.596.193-00; RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE) CPF Nº 010.707.178-31; CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF N° 842.922.613-34; CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO), CPF n° 062.899.303-03.**CONTRATADA**: **POSTO SAGA EIRELI,** estabelecida à RODOVIA CE 138, S/N, BAIRRO BOM JESUS, ERERÉ-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.146.342/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Samir de Araújo Campos, portador do CPF Nº 026.741.373-47.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DOS LOTES E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**ÓLEO DIESEL S-10 –** a **supressão** que foi da monta de **8,58 (OITO VIRGULA CINQUENTA E OITO)**, em cima do valor contrato que fora de **R$ 6,99 (-SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-)**, **perfazendo o valor reajustado de R$ 6,39 (-SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS-).DA VIGÊNCIA:** a partir de 10 de março de 2023.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 10 de março de 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6927DC4E

SECRETÁRIA DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.03 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO(A)**: FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:336162AC

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECÔNOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DE ADITIVO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.18.02 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2022-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, DE FUNILARIA, DE BORRCHARIA E AFINS), DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTECENTES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CONTRATADO(A)**: FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-MEI. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2024. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F1C2A04E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - COORDENADOR COMDEC - EMANUEL PINHEIRO

PORTARIA Nº. 01100423/2023.

NOMEAR o servidor EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA, para o exercício da função de COORDENADOR DO COMDEC.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício da função de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL do Município de Farias Brito**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Municipal n° 1.275 de 2009 o Sr. **EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº 277526794 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 752.431.483-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:981F7881

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMDEC - ANTONIA DA PENHA

PORTARIA Nº. 02100423/2023.

NOMEAR a servidora ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE, para o exercício da função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO COMDEC.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício da função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL do Município de Farias Brito**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Municipal n° 1.275 de 2009 a Sra. **ANTONIA DA PENHA SENA PIERRE,** brasileira, casada, servidora pública efetiva, professora, regularmente inscrita no RG nº. 20079238933, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 541.961.833-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:42F0243D

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO - SETOR TÉCNICO COMDEC - ETIENNE SCHUMACHER

PORTARIA Nº. 03100423/2023.

DESIGNAR o servidor ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES, para o SETOR TÉCNICO DO COMDEC.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para o **SETOR TÉCNICO DA DEFESA CIVIL do Município de Farias Brito**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Municipal n° 1.275 de 2009 o Sr. **ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 2007029140330, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF nº 042.309.833-01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:24EA3B6E

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO - SETOR OPERATIVO DO COMDEC - ANDREYV MIÉCIO

PORTARIA Nº. 04100423/2023.

DESIGNAR o servidor ANDREYV MIÉCIO SOARES MACEDO, para o SETOR OPERATIVO DO COMDEC.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para o **SETOR OPERATIVO DA DEFESA CIVIL do Município de Farias Brito**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Municipal n° 1.275 de 2009 o Sr. **ANDREYV MIÉCIO SOARES MACEDO**, brasileiro, portador do documento de identificação RG 9909900006722, expedida pela SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 004.617.963-17.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:93FC11AC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2023.03.23.2. **Empresa(s) Vencedora(s):** C. ALEX PONTES ARAUJO - ME, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Mais Informações:** (88) 3544-1569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 10 de abril de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:06EDF77D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.03-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 102.837,97 (cento e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Cícero Roberto de Araújo Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 03 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.03-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 148.888,80 (cento e quarenta e oito mil oitocentos oitenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Idaiane Kelly Rodrigues. Data de Assinatura do Contrato: 03 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.03-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.14.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Jose Inácio de Oliveira Filho. Data de Assinatura do Contrato: 03 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D6CE9059

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.06-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.15.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa RAIMUNDO A DOS SANTOS - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 579.161,21(quinhentos e setenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Raimundo Alves dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 06 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.06-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.15.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 67.184,00 (sessenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 06 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EA37411B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.17-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.17.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.497,50 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Pedro Rodrigues Soares Neto. Data de Assinatura do Contrato: 17 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.17-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.17.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 21.998,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Pedro Rodrigues Soares Neto. Data de Assinatura do Contrato: 17 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.17-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.17.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 263.976,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e seis reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Pedro Rodrigues Soares Neto. Data de Assinatura do Contrato: 17 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.17-04. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.17.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa PEDRO RODRIGUES SOARES NETO. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 65.994,00 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Pedro Rodrigues Soares Neto. Data de Assinatura do Contrato: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B0874C0C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.16-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.24.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa CAMILO DE O. LOURENÇO. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de arbitragem destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Camilo de Oliveira Lourenço. Data de Assinatura do Contrato: 16 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:15EFFB81

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.20-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.27.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME. Objeto: Aquisição de itens para compor kit‘s bebê destinados a doações para as gestantes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e José Helmer Belém Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.20-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.02.27.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS. Objeto: Aquisição de itens para compor kit‘s bebê destinados a doações para as gestantes assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Antônio Leonardo Ferreira Santos. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:69F4121F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.21-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.01.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 53.411,22 (cinquenta e três mil quatrocentos e onze reais e vinte dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e José Helmer Belém Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 21 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.21-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.01.2. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES-ME. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.408,78 (trinta e quatro mil quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e José Helmer Belém Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 21 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.21-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.01.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, e a empresa U.S DA CRUZ NETO. Objeto: Aquisição de materiais esportivo

destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 95.839,84 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. Data de Assinatura do Contrato: 21 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.21-04. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.01.2. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa U.S DA CRUZ NETO. Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das necessidades Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.158,00 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. Data de Assinatura do Contrato: 21 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AE85CCC3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.22-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.03.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 31.975,36 (trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 22 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.22-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.03.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 74.941,47 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 22 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.22-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.03.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 75.930,75 (setenta e cinco mil novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 22 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.22-04. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.03.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 40.950,98 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 22 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C0C1024A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-08, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 13 de março de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-08, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 13 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C3085940

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.28-01. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.11.26.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 29 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA - Antônio Cleona de Oliveira Pedrosa. **DATA:** 03 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:04068CDD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.28-01. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2021.11.26.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos no Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 29 de fevereiro de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA - Antônio Cleona de Oliveira Pedrosa. **DATA:** 01 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AB9FD02C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.06-0006. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019.08.06-0006, firmado em 06 de Agosto de 2019, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.06.27.1, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 30 de abril de 2023, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME - Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 30 de março de 2023.
5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.06-0008. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019.08.06-0008, firmado em 06 de Agosto de 2019, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.06.27.1, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 30 de abril de 2023, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Transportes - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME - Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 30 de março de 2023.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.06-0011. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019.08.06-0011, firmado em 06 de Agosto de 2019, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.06.27.1, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 30 de abril de 2023, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME - Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 30 de março de 2023.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.06-0012. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019.08.06-0012, firmado em 06 de Agosto de 2019, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.06.27.1, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 30 de abril de 2023, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME - Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 30 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:7B3CDCA3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.06-0007. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019.08.06-0007, firmado em 06 de Agosto de 2019, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.06.27.1, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 30 de abril de 2023, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME - Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 30 de março de 2023.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.06-0009. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019.08.06-0009, firmado em 06 de Agosto de 2019, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.06.27.1, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 30 de abril de 2023, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME - Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 30 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:126C6F20

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-01, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de março de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-02, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de março de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-03, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Transportes - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de março de 2023.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.01.02-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2023.01.02-04, firmado em 02 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 01 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A5C3B671

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.08.06-0010. TOMADA DE PREÇOS N° 2019.06.27.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 2019.08.06-0010, firmado em 06 de Agosto de 2019, oriundo da Tomada de Preços nº 2019.06.27.1, que tem como objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 30 de abril de 2023, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** MARIA SANDRA PEREIRA DE SOUZA - ME - Maria Sandra Pereira de Souza. **DATA:** 30 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5F745954

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.16-02. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.03.14.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a pessoa física SONIA MARIA PINHEIRO RODRIGUES JAMACARU. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 13 de Maio, nº 20, Bairro Centro, destinado ao funcionamento de um anexo da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônia da Penha Sena Pierre e Sonia Maria Pinheiro Rodrigues Jamacaru.

Farias Brito/CE, 16 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2ACEB52A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.02-01. Pregão Eletrônico n.º 2023.01.27.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Geral e a empresa ANTONIO CICERO AURELIANO. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 224.428,10 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Gregorio Alves da Cunha Filho e Antônio Cícero Aureliano. Data de Assinatura do Contrato: 02 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.02-02. Pregão Eletrônico n.º 2023.01.27.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Secretaria de Educação e a empresa ANTONIO CICERO AURELIANO. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 81.758,10 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Antônio Cícero Aureliano. Data de Assinatura do Contrato: 02 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.02-03. Pregão Eletrônico n.º 2023.01.27.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa ANTONIO CICERO AURELIANO. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 55.022,50 (cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Marcleide do Nascimento e Antônio Cícero Aureliano. Data de Assinatura do Contrato: 02 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2023.03.02-04. Pregão Eletrônico n.º 2023.01.27.1. Partes: o município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ANTONIO CICERO AURELIANO. Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.777,35 (dezoito mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônia da Penha Sena Pierre e Antônio Cícero Aureliano. Data de Assinatura do Contrato: 02 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:87C70DFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 947/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Revoga a Lei Municipal de nº 945/2023, de 28 de março de 2023, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei Municipal de nº 945/2023, de 28 de março de 2023.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 28 de março de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8A18F163

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **11042301-TP,** tendo como objeto a **REVITALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO COM IMPLATAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA NA PRAÇA JOSÉ MANSO DA CUNHA, SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** A sessão de abertura será realizada às **08h30min** do dia **27 de abril de 2023,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:54C8FD40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOque o servidor requereu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano e 02 (dois) meses, a partir do dia 10/04/2023;

CONSIDERANDOo disposto no art. 76 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDOque a concessão da referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDERLICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano e 02 (dois) meses, ao servidor público **FRANCISCO ADÃO MESQUITA MACIEL**, inscrito no CPF: 045.704.473-09, matrícula nº 1993, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

§1º. A referida licença será gozada a partir de 10 de abril de 2023, se estendendo até o dia 10 de junho de 2024, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º. No primeiro dia útil seguinte após o decurso do prazo da presente concessão, deverá o referido servidor apresentar-se à Sede da Prefeitura Municipal de Groaíras para ser informado acerca de sua lotação e exercício imediato das atribuições do cargo que ocupa.

Art. 2º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 03 de abril de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:56C0CC2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2023 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Portaria N° 243/2021, de 26 de janeiro de 2021, que instituiu a Comissão de Acompanhamento, Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Groaíras e as Portarias N° 346/2022, de 02 de dezembro de 2022, e N° 058/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a sua composição.
RESOLVE:
Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento, Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Groaíras, que passa a ser:
Francisco Antônio Araújo Sales, CPF: 147.502.537-82 – Presidente;
Jhaisson Alves Pereira, CPF: 079.736.333-59 – Membro de Apoio;
Marco Aurélio de Souza, CPF: 678.710.033-72 – Membro de Apoio;
José Felizardo Rodrigues Júnior, CPF: 039.702.783-41 – Membro de Apoio;
Diego Martins Bezerra, CPF: 037.714.933-07 – Engenheiro.
Parágrafo Único – Os membros acima nomeados não farão jus a quaisquer acréscimos remuneratórios pelo exercício da função.
Art. 2° - A Comissão deverá proceder a um levantamento, avaliação e registro de todo o acervo patrimonial do Município, de acordo com as normas que regulamentam a matéria.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 10 de abril de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1E787BDB

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), ao servidor (a) **José Maria Mota**, inscrito no CPF nº 316.620.483-00, da estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B717A9A8

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), ao servidor (a) **Jose Mauricio Lima Neri**, inscrito no CPF nº 366.567.553-72, da estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:87EB23A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), ao servidor (a) **Mirla Maria Mesquita Almeida**, Engenheira Agrônoma, inscrito no CPF nº 033.148.543-58, da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1B1C241D

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 1.200,00(hum mil duzentos reais), ao servidor (a) **Frede Lima de Araújo**, inscrito no CPF nº 031.579.653-79, da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1627C6C1

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 700,00(setecentos reais), ao servidor (a) **Gerardo Rodrigues dos Santos Junior**, inscrito no CPF nº 059.361.713-45, da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:24FDCF7D

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 700,00(setecentos reais), ao servidor (a) **Rivas Yamaghami Ximenes Matos**, inscrito no CPF nº 626.627.753-00, da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B5EB83C4

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 700,00(setecentos reais), ao servidor (a) **MARIA GLEISSE PAIVA MACIEL**, inscrito no CPF nº 067.865.793-96, da estrutura administrativa da Secretaria de Administração, Controle e Finanças.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E5387853

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 300,00(trezentos reais), ao servidor (a) **Maria do Rosário Alves Matos**, inscrito no CPF nº 658.568.133-91, da estrutura administrativa da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:384E48E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTRR), no valor de R$ 800,00(oitocentos reais), ao servidor (a) **Neylane Albuquerque Viana**, inscrito no CPF nº 068.076.633-23, da estrutura administrativa da Controladoria Geral do Munícipio.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D1086DA6

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 - GABPREF

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), ao servidor (a) **Gabriel Luiz Aguiar Mota**, médico veterinário, inscrito no CPF nº 061.711.753-58, da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 20 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:50C78E28

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 085/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 11 de abril de 2023 para transportar os pacientes, Maysa França Farias para o Hospital Albert Sabin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 10 de abril de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E060DAD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0304- 2301/05 Processo Originário: Tomada de Preços nº TP 005/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 1ª Etapa do Sistema de abastecimento de água da localidade de Mucambo no município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratada: F J CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.049.189/0001-23 – Valor: R$ 655.571,65 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2023 – Vigência: 03/04/2023 à 29/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Francisco Joenville Farias Vasconcelos (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5E9DD37

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE 003/2023-SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos, por percentual de desconto, com base na listagem de A a Z da tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bll.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ= 07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 25/04/2023 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:177D612A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2023

Institui a comissão de avaliação de imóveis para fins de aquisição, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Ibiapina.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis, com fulcro na lei municipal n° 588/2014 (Código Tributário Municipal), com objetivo de avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.
§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no *caput* deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.
I - O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;
II - A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
III - A finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição, como determina o art. 8°, da lei municipal n° 588/2014:

Nome	Situação	Fundamento legal
Rayane Paiva Rodrigues	Titular	Art. 8º, I da Lei n° 588/2014
Francisco Diego Matias Santana	Suplente	Art. 8º, I da Lei n° 588/2014
André Luís de Aguiar Malta	Titular	Art. 8º, I da Lei n° 588/2014
Antônio Feitosa Isaías	Suplente	Art. 8º, I da Lei n° 588/2014
José Alex de Sousa Costa	Titular	Art. 8º, I da Lei n° 588/2014
Eudson Eber Barcelos Fontenele	Suplente	Art. 8º, I da Lei n° 588/2014
José Aurelito de Sousa	Titular	Art. 8º, II da Lei n° 588/2014
Geraldo Alves Maia	Suplente	Art. 8º, II da Lei n° 588/2014
Kellry Aguiar de Santana	Titular	Art. 8º, III da Lei n° 588/2014
José Romário Fernandes	Suplente	Art. 8º, III da Lei n° 588/2014

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:
I - Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
III - Avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;
IV - Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local,
tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
V - Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
VI - Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.
Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 6º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:
I - Imóveis próprios do Município de Ibiapina para os fins mencionados nesta Portaria;
II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.
Parágrafo Único - Não compete a Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata esta Portaria a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 7º Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 24 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:6EBD1722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JAILTON RODRIGUES FRANÇA**, portador do CPF n° 042.227.653-76 e Carteira de Identidade n° 2007028056297 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe da Célula de Alimentação das Informações no SIM e Portal da Transparência (CC-V), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de março de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:6B9D5DB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **CAIO CÉSAR MELO ARAGÃO**, portador do CPF n° 073.502.373-59 e Carteira de Identidade n° 2008738139 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Edmar Ibiapina, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Auxiliar da Controladoria Geral (CC-III), com lotação no Gabinete do Prefeito, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de março de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:D59E0D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** a Sr.ª **ANA NICOLLY PONTE BEZERRA**, portadora do CPF n° 073.015.623-06 e Carteira de Identidade n° 2008582101-7 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, S/N, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe da Célula de Alimentação das Informações no SIM e Portal da Transparência (CC-V), em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal n° 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:6A9C8F09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as determinações do Art. 51 da Lei N. 8.666/93 e suas alterações c/c art. 27, §§ 1º e 2° da Lei Municipal n° 774/2021, **resolve**

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, composta pelos seguintes servidores: **Marcos Douglas de Sousa Lima, Marinho Sousa do Monte** e **Ana Nicolly Ponte Bezerra**, para, sob a **presidência do primeiro**, promover os atos administrativos atinentes as Licitações nas modalidades: **Convite; Tomada de Preços; Concorrência**, bem como nos casos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações, realizadas pelo Município de Ibiapina.

Art. 2º Aos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, são atribuídos todos os direitos, deveres e penalidades de forma a responderem solidariamente por todos os atos praticados, devendo reger-se obrigatoriamente em observância às prescrições da legislação específica vigente, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, além das seguintes: Lei Federal n° 10.520/2002 (Normas gerais sobre a modalidade pregão) e Lei Federal n° 12.462/2011 Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.), sendo-lhes assegurada, a assistência de uma Assessoria Jurídica para a fundamentação legal dos seus atos.

Art. 3º A Comissão de Licitação terá sala própria, e, para o desenvolvimento de seus trabalhos, diante das necessidades distinguidas e peculiaridades do objeto licitado, caso julgue necessário, deverá contar com o auxílio ou assistência de assessoria especializada, que para tanto, poderá requisitar pessoal da administração pública municipal e/ou solicitar a contratação de profissional habilitado ou empresa especializada para prestarem os serviços de consultoria.

Art. 4º Nas demais modalidades e/ou todas as modalidades em se tratando de casos especiais, distinguidas pelas peculiaridades do objeto licitado, poderá ser nomeada comissão especial para este fim.

Art. 5º O mandato da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, data em que será renovada no total ou em parte, a composição dos seus membros.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da portaria n° 004/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:85E15041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2023

Dispõe sobre o DEFERIMENTO de concessão de licença sem remuneração.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º Fica concedida a licença sem remuneração requerida pelo servidor **ANTONIO AIRTON RODRIGUES SOUSA,** pelo prazo previsto e nos termos do art. 2° da Lei Municipal nº 750/2010, que altera o art. 80 da Lei nº 470/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiapina).
Parágrafo Único. A licença requerida e mencionada no *caput* passará a viger a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 04 de Abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:879E021F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.23.01

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí, no uso das atribuições legais, torna público a retificação ao edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Administrativo nº 2023.03.23.01, objetivando a Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

O dia e hora da licitação serão alterados para: 25/04/2023 às 09h00min.

Data final de recebimento das propostas: 25/04/2023 às 08h00min.

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br

1.0 – DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Fica alterado o subitem 10.3 - DEVERES DA CONTRATADA, passando a ter a seguinte redação:

10.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela Contratante, e no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento expedido pela Câmara Municipal de Icapuí, que poderá ser confirmada por e-mail ou por telefone/fax, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Icapuí - CE, 10 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:05EEFEB0

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 145/2023

Portaria Nº 145/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/04/2023, acompanhado dos vereadores Sr. Claudio Marques de Oliveira e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de tratarem de assunto referente a operação Tapa Buraco para as vias CE's, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:3FC3F960

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 146/2023

Portaria Nº 146/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/04/2023, acompanhado dos vereadores Sr. Cláudio Roberto de Carvalho e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de tratarem de assunto referente a operação Tapa Buraco para as vias CE's, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:229308FC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 147/2023

Portaria Nº 147/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/04/2023, acompanhado dos vereadores Sr. Claudio Marques de Oliveira e Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, com a finalidade de tratarem de assunto referente a operação Tapa Buraco para as vias CE's, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A94DB6CF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 148/2023

Portaria Nº 148/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/04/2023, com a finalidade de tratar sobre o processo de regularização fundiária e desapropriação da Fazenda Arisa e Assentamento Vila Nova, no município de Icapuí, junto ao Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0CD53872

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 149/2023

Portaria Nº 149/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/04/2023, com a finalidade de buscar apoio para a construção de uma areninha na comunidade de Vila Nova, no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7D56581C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 151/2023

Portaria Nº 151/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA A SERVIDORA JORGIANE DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Sra. **Jorgiane da Silva**, Licença Maternidade pelo período de 120 dias, compreendidos de 03/04/2023 a 31/07/2023, nos termos da Constituição Federal de 1998, em razão do nascimento de seu filho em 03/04/2023.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos das Contribuições Previdenciárias devidas ao INSS.

Art. 3º - Faça-se acostar aos assentamentos da Servidora a Certidão de Nascimento do menor dependente, para que a mesma goze dos benefícios do Salário Família.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:243EAFAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
087/2023

PORTARIA Nº 087/2023

Exonera a Sra. ELIDIANE FERREIRA DA COSTA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ELIDIANE FERREIRA DA COSTA,** do cargo de Assistente de Gestão I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 de março de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:23404B76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
088/2023

PORTARIA Nº 088/2023

Nomeia o Sr. JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA,** inscrito sob o CPF de nº **040.XXX.863-02,** para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO I**,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 03 de abril de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:FBE66A29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. **Contratante**: Câmara Municipal de Iguatu, **CNPJ** Nº. **05.716.089/0001-00. Contratada: *T D DANTAS SOLUCDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 30.865998/0001-58.* Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Legislativo nº 008/2022**. Processo Carona n. 2023.03.24.01-CAM/IGUATU.** Adesão a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.11.29.03-PMI-DIVERSAS, oriunda do PREGAO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS n° 2022.08.30.03-PMI-DIVERSAS, para futura e eventual contração de pessoa física ou jurídica no fornecimento de alimentação preparada (refeição, lanche, coffebreak e salgados diversos), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Iguatu-Ce. **Valor Total**: *R$ 282.420,80 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)***. Da Dotação e Recursos**: 0101.01.031.0001.2.001 e **Elemento de despesa**: 3.3.90.39.00 **Da Vigência**: 31 de dezembro de 2023. **Data da Assinatura:** 29 de março de 2023**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARCONI DE MATOS FILHO** - (**Presidente**) / **Thalison Diógenes Dantas**, - (**Representante Legal**), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-Ce, em 29 de março de 2023.

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:95DA3E7A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
- ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.05-PMI-SME. Publicados em 06/04/2023, página , edição nº 3182 no Diário dos Municípios do Ceará-APRECE, referente a Dispensa de Licitação acima descrita. **Onde se lê: DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO n° 2023.03.15.03-PMI-SME**, **leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2023.03.13.05-PMI-SME**,.
Iguatu, 10 de abril de 2023.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária da Secretaria da Educação – SME.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:ADF635E9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA 10/2023

DISPÕE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE E APOIO A COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

A Secretária Municipal da Educação, **Elane de Lavor Barbosa,** nomeada pela Portaria n° 350/2023 de 14 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 2.233 de 23 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe Técnica de Suporte e Apoio a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe Técnica sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, com os membros abaixo relacionados:

I - Maria Íris Felix Leandro
II - José George da Silva Goveia
III - Regilania Queiroz Souza
IV - Francisco Ivanildo Alves Bezerra
V - Anastácio Souza Junior
VI - Euda Maria Marques da Silva
VII - Fabian Ribeiro Fernandes
VIII - Eriton Cleiton da Silva
IX - Luiza Josefa Abreu Alexandre
X- Claudia Ângela de Souza Pereira
XI - Carlos Vieira de Souza

Art. 3º - Atribuições da Equipe Técnica:

I – Elaborar Plano de Trabalho para o cumprimento das ações a serem desenvolvidas no processo de monitoramento e avaliação dos PME.

II - Promover a releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;

III – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;

IV – Encaminhar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação a Secretária Municipal de Educação, que o valida e envia à Comissão Coordenadora para análise técnica e política, bem como, aprovação após um amplo debate junto a sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iguatu - CE, em 05 de abril de 2023.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretaria da Educação de Iguatu/ce
Portaria n° 350/2023

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:08117FF8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA 11/2023

DISPÕE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÃO PERÍODICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

A Secretária Municipal da Educação, **Elane de Lavor Barbosa,** nomeada pela Portaria n° 350/2023 de 14 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 10.003 de 24 de junho de 2014 (PNE) e a Lei nº 2.233 de junho de 2015 (PME).

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, de acordo com o art. 5º da Lei nº 2.233/2015.

Art. 2º - A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.

Art. 3ª - O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do **monitoramento contínuo** e das **avaliações periódicas**, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.

Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

Comissão Coordenadora:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Titular: José George da Silva Goveia
Suplente: Fabian Ribeiro Fernandes

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Titular: Marcone de Matos Filho
Suplente: Alisson Barreto de Lima

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Mailce Roque Bandeira de Sousa Bezerra
Suplente: José Ricardo de Oliveira

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: José Ivo Ferreira de Souza
Suplente: Antonio Milton Lobo de Oliveira

Art. 5º - São atribuições desta Comissão:

I- Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II – Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

III – Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar;*

IV – Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V – Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI – Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final.*

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 7º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação de Iguatu - CE, em 05 de abril de 2023.

ELANE DE LAVOR BARBOSA
Secretária da Educação
Portaria n° 350/2023

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:60AEE922

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, Elane de Lavor Barbosa, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.03.13.05-PMI-SME, na forma a seguir:

Interessado: Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, CNPJ nº 07.810.468/0001-90, através da Secretaria de Educação, CNPJ nº 14.790.822/0001-28, denominada "Locatária". Favorecido: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.513.336/0006-01. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso X, e suas alterações, e Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991. Do Objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da creche Maria Hilda Rolim. Localizado na rua Dário Rabelo, nº 114, Santo Antônio, Iguatu-CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Iguatu-CE. Do Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme avaliações de preços de mercado local e regional. Dotação Orçamentária: 0901.12.365.0025.2.049. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Iguatu-Ce, 10 de abril 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C5E9A50F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a secretária da Secretaria de Educação, a senhora Elane de Lavor Barbosa, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.513.336/0006-01, na figura de seu representante o senhor Ricardo Alves de Araújo, a comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE através da Secretaria de Educação, em decorrência de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.03.13.05-PMI-SME**, cujo objeto é a Locação de imóvel, destinado ao funcionamento da creche Maria Hilda Rolim. Localizado na rua Dário Rabelo, nº 114, Santo Antônio, Iguatu-CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Iguatu-CE, tudo parte integrante deste processo.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:6A5D9A8E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 747/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CLAUDIONOR COELHO DE QUEIROZ**, inscrito no CPF Nº: 193.417.018-64 e RG N°: 98029265895, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto do Trânsito e Transporte – código CGS-1, com lotação na Secretaria de Trânsito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4D7FCBF1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 947/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LIDIA DE MOURA OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 068.251.723-28 e RG Nº: 20075803431, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Proteção Animal – código CNA–1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1F55EFA2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 948/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RAQUEL OLIVEIRA DUARTE** inscrita no CPF Nº: 093.337.953 -67 e RG Nº: 20160120521, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Gestão Colegiada – Grêmios e Conselhos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:66CFD9A6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 949/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MICHELLE DE MOURA MARTINS BRITO** inscrita no CPF Nº: 035.948.273-21 e RG Nº: 2006029125294, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Projetos Culturais – código CNA–2, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D27C852

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 950/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **AQUILA CADEIRA DE MOURA OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 037.029.293-63 e RG Nº: 2006029177600, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental do Fundo Geral – código CGS–2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D848BA25

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 951/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA RIVANEIDE DE OLIVEIRA XAVIER** inscrita no CPF Nº: 002.449.953-62 e RG Nº: 230952892, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP–1, com lotação na Secretaria de Transito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:99D40A2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 952/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VACÂNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso VI do artigo 36 da Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor **PAULO HEAKTON ALMEIDA UCHOA**, matrícula N°: 44429, inscrito no CPF Nº: 021.059.353-97 e RG Nº: 2001029079119 da Secretaria de Governo – SEGOV, com efeitos a partir de 31 de Março de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E7E80100

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 953/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a senhora **LADYANNE LOPES DE SOUZA SILVA** inscrita no CPF Nº: 855.867.733-68 e RG Nº: 2002029141580, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Segurança Alimentar – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 30 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B37EAA7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 954/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ELILUCIO TEIXEIRA FELIX** inscrito no CPF Nº: 746.580.423-04 e RG Nº: 99029056194, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo Fiscal e Divida Ativa – código CDS–3, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D13F6182

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO P E Nº 22/23/PE-DS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/23/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 22/23/PE-DS, com abertura prevista para o dia 12/04/2023 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 19 de abril de 2023 às 09h00min na sala da comissão de licitação no município de Ipaporanga.

Ipaporanga, 10 de abril de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:997CE087

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO P E Nº 23/23/PE-DS

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/23/PE-DS

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 23/23/PE-DS, com abertura prevista para o dia 13/04/2023 às 09h00min, passará a ser realizada no dia 19 de abril de 2023 às 11h00min na sala da comissão de licitação no município de Ipaporanga.

Ipaporanga, 10 de abril de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:56AF3E8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0043/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0043/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA E JUVENTUDE
JOSÉ DA SILVA

Irauçuba/CE, 10 de abril de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8543E156

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 41 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS E AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL REFERENTE AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR AOS MUNICÍPIOS DE ITAPAJÉ E SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.332 de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar ônibus do transporte escolar municipal, para o transporte de estudantes do ensino superior, residentes no município de Irauçuba, aos municípios de Itapajé e Sobral.
CONSIDERANDO que a Lei federal nº 12.816 de 05 de junho de 2013, em seu parágrafo único do artigo 5º, permite que os veículos adquiridos para o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, poderão ser utilizados para o transporte intermunicipal de alunos do ensino superior.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação por parte da chefe do Poder Executivo Municipal, para a aplicação das referidas Leis.
DECRETA:
Art.1º. A saída, o retorno bem como a quantidade de ônibus, e sua capacidade de assentos, do transporte escolar municipal, disponibilizados pelo Poder Executivo Municipal, nos termos na Lei nº 1.332/2018, para o transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior, ocorrerá da seguinte forma:
§1º Para o transporte de alunos do ensino superior para a cidade de Itapajé, será disponibilizado 01(um) ônibus escolar com motorista, com capacidade de 32(trinta e dois) lugares, com saída prevista para 18:00 h e retorno às 22:00 h.
§2º Para o transporte de alunos do ensino superior para a cidade de Sobral, os ônibus escolares, com motorista, serão disponibilizados nos seguintes horários:
01(um) ônibus escolar com capacidade de 42(quarenta e dois) lugares, com saída prevista às 05:30min e retorno às 11:40min;
01(um) ônibus escolar, com capacidade de 32(trinta e dois) lugares, com saída prevista às 11:30min e retorno às 17:00 h;
03(três) ônibus escolares, sendo 02(dois) com capacidade para 42(quarenta e dois) lugares e 01(um) com capacidade para 32(trinta e dois) lugares, com saída prevista às 17:00 h e retorno às 22:00h.
Art.2°. O custeio das despesas com combustível para o transporte intermunicipal de alunos do ensino superior para a cidade de Itapajé e Sobral será realizado nos termos dos parágrafos seguintes.
§1º as despesas com combustível para a o transporte intermunicipal de alunos do ensino superior para a cidade de Itapajé e Sobral, será custeado na seguinte proporção:
O Município de Irauçuba arcará com o percentual de 66,7% (sessenta e seis vírgulas sete por cento) do valor total de combustível necessário para o transporte de estudantes do ensino superior, durante cada mês letivo.
O percentual residual, referente a 33,3% (trinta e três vírgulas três por cento), do valor total de combustível necessário para o transporte de estudantes, durante cada mês letivo, será dividido igualmente para todos os estudantes do ensino superior do município de Irauçuba, nos termos do *caput* deste artigo.
Os termos expressos neste artigo serão ajustados mediante termo de cooperação firmado entre Prefeitura Municipal de Irauçuba e Associação dos Universitários e Tecnicistas de Irauçuba-UNIR.

§2º A logística de abastecimento referente ao percentual descrito no inciso II, do §1º do artigo 2º deste decreto, será de responsabilidade integral da Associação dos Universitários e Tecnicistas de Irauçuba-UNIR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.113.732/0001-47.
Art.3º. Não caberá ao Município de Irauçuba, arcar com o custeio de combustível em caso de inadimplência do percentual descrito no inciso II, do §1º do artigo 2º deste decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8D3DC2E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2022.12.20.03 – Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Retroescavadeira, para ser utilizada em serviços de escavação e terraplanagem, para obras e manutenção de redes de água e esgoto, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.193.868/0001-41 com o valor global de **R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais),** referente ao Item único. **Assina pela Contratada:** Júlio Almeida de Abreu. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante**: Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 31 de março de 2023.

Irauçuba/CE, 31 de março de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C069F11B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 005/2023, que tem como objeto o **Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de inspeção sanitária em estabelecimentos empresariais do Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE**. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: iniciará a partir da publicação do presente Edital. LOCAL DO RECEBIMENTO: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE. Informações licitação@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2023.

RENATA MESQUITA FERREIRA –
Presidente da CCL.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:85436B98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora CERZINA FERREIRA DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 1200175, ocupante do cargo Assessora de Plenário, durante o período de 10/03/2023 a 09/04/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A0436349

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO JOSIANO FALCÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 1200172, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 01/04/2023 a 30/04/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F768C9AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022120602-ADM**

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação no Edital. Os Secretários Municipais JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Educação; PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária Municipal Assistência Social Cidadania Empeendedorismo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Edital do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, que opina pela ANULAÇÃO integral do processo licitatório.

RESOLVE: ANULAR o processo administrativo TOMADA DE PREÇOS Nº 2022120602-ADM, que tem por objeto**:** CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (CGE/CE), CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE; conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Jaguaretama – Ceará, aos 04 Abril de 2023

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

F*RANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA*
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

P*RICILA CUNHA CORDEIRO*
Secretária Municipal Assistência Social Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E509856B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023022801-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Resultado da Habilitação - A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 2023022801-SAUD, Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação e modernização do estacionamento e fachada do hospital e maternidade adolfo bezerra de menezes do municipio de jaguaretama-ce, conforme projeto básico. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado. **Empresas Habilitadas**: 01 – Lopes Calisto E Calisto Ltda; 02 – Construtora Exito Ltda; 03 – Clezinaldo S Da Almeida Construções; 04 – Rps Construção De Edificios E Projetos Ltda; 05 – R M Clemente Candido; 06 – Empresa Limoeirense De Construção Civil Ltda; 07 – Abrav Construções Serviços Eventos E Locações Ltda. **Empresas Inabilitadas**; 08 – Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; 09 - C V Tome Serviços; 10 – Rafael Andrade De Sousa Veiculos; 11 – Medeiros Construções E Serviços Ltda; 12 – F Da Rocha Forte Junior Consultoria E Serviços; 13 – A I L Construtora Ltda; 14– T C S Da Silva Construções Ltda; 15 – R P Amorim Serviços; 16 - C R P Costa Construções E Prestadora De Serviços Ltda; 17 – Mv2 Serviços De Engenharia Limitada; 18 - Pilartex Construções Ltda Inscrita No Cnpj Nº 41.211.559/0001-48; 19 – Momentum Construtora; 20 – Cmn Construções E Locações Ltda. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 10 de Abril de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:16429CB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2110501/2022 – Aviso de julgamento – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada na execução de Reforma do Abatedouro de animais de grande e pequeno porte da Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **EMPRESAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E RESPECTIVOS VALORES EM R$:** 1º Construtora & Serviços Sobralense Eireli: 207.005,13; 2º R7 Serviços e Construções Eireli – ME.: 208.871,62; 3º Master Serviços e Construções Eireli: 210.479,65; 4º JRA Construções & Empreendimentos Ltda.: 210.943,18; 5º Saraliss Construções Ltda.: 211.371,20; 6º Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli: 211.443,10; 7º David Fernandes S. Portela – ME.: 211.445,20; 8º Ellus Serviços Ltda.: 211.246,09; 9º ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP.: 211.713,86; 10º HM de Vasconcelos Serviços Eireli EPP.: 211.805,51; 11º Ramilos Construções Eireli: 211.870,89; 12º Marea Locações e Serviços Eireli: 211.912,89; 13º RSM Pessoa Eireli – ME.: 211.957,99; 14º WU Construções e Serviços Eireli: 212.338,57; 15º Prime Construções & Locações Eireli: 212.474,88; 16º Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME.: 212.800,96; 17º FJ Construtora Eireli: 213.161,06; e 18º Estruture Construções e Serviços Ltda.: 213.226,86. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. E-mail: comissaolic2021@gmail.com,

Massapê-CE., 10/04/2023.

A COMISSÃO

BRENO MOTA DE SOUSA
(Presidente),

FRANCISCA SANDRA FELIX MOREIRA,

FRANCISCA EDIZÂNGELA MARQUES SALES
(Membros) e

ANTÔNIO JOCÉLIO SIRIDÓ SOARES
(Responsável Técnico).

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:255E0F76

SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7030401/2023 – OBJETO: Apresentação artístico-cultural da banda "Forró Real" no dia 29 de julho de 2023, por ocasião realização do "Festival de Quadrilha e do Chitão 2023".

CONTRATANTE: Município de Massapê-CE., representado pelo Sr. Sec. Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer. **CONTRATADO:** Real Produções e Eventos Ltda. **VALOR TOTAL:** R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 05/04/2023. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, E-mail: comissaolic2021@gmail.com.

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CE322291

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.30.1-SRP

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2023.03.30.1-SRP. Realizará a licitação para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, hortifruti, materiais descartáveis, materiais de expediente e polpas de furtas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mauriti/CE. Abertura: 25 de abril de 2023 às 09:00h. Edital disponível à Rua Tabelião Chagas Sampaio, nº 517 - Centro, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9 8173-6594. Em 10 de abril de 2023.

AURENI CARDOSO DE LIMA
Pregoeira da Câmara Municipal

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:66041325

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.765/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.765/2023

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI O SELO "AMIGO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E PESSOA IDOSA" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Mauriti, o Selo "Amigo da criança, do Adolescente e da pessoa idosa", o qual atribuirá a certificação de Amigo da criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa as Empresas, Servidores Públicos, Pessoas Físicas e Jurídicas em geral, que destinarem percentuais do valor devido do imposto de Renda, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e/ou Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e Contadores que facilitarem, divulgarem, e promoverem a destinação destes valores.
Art. 2º. Receberá o selo Amigo da criança, Adolescente e Pessoa Idosa:
Os Servidores Públicos e pessoas físicas em geral, que destinarem 3% dos valores dedutíveis de Imposto de Renda devidos, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e/ou Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa.
As empresas, escolas particulares, industrias, e Pessoas Jurídicas em geral que destinarem 1% dos valores dedutíveis de Imposto de Renda devidos, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e/ou Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Os contadores que facilitarem, divulgarem, e promoverem a destinação dos percentuais disposto nos incisos I e II deste artigo, dos valores dedutíveis de Imposto de Renda devido, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e/ou Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Parágrafo Único - Para a conquista do selo, deverá ser atendido os critérios estabelecidos, comprovando a referida destinação.
Art. 3º. A entrega do certificado o qual atribui o SELO aos contemplados, será realizada uma vez ao ano, no mês de agosto.
Art. 4º. Ficam criadas as seguintes categorias do selo:
Empresa Amiga da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa;
Servidor (a) Amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa;
Autoridade Pública Amiga da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa;
Pessoa Amiga da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa;
Industria Amiga da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa;
Escola Amiga da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa;
Contador (a) amigo (a) da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa.
Art. 5º. O selo terá validade de 01 ano e os comtemplados poderão usá-los para:
A logomarca do Selo Amigo da criança, Adolescente e Pessoa Idosa pode ser utilizada pelo contemplado em produtos e material publicitário.
Poderá utilizar o selo em sua logomarca durante o período de certificação.
Art. 6°. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber e achar necessário.
Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8A5731A6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.766/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.766/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 518, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, levou em consideração o texto de indicação da Eminente vereadora VIRGÍNIA REIS – PT, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Artigo 110º, da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu caput, passa a vigorar com a redação a seguir:

Art. 110 – É assegurado ao servidor o direito a licença paternidade remunerada, durante o prazo de 20 (vinte) dias, com início a partir do 1º dia do nascimento do filho (a) ou da data da adoção, a ser custeada pelo Município.

Art. 2º. O Artigo 111º, da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu *caput* passa a vigorar com a redação a seguir, bem como acrescentasse ao seu texto o Parágrafo Sexto:

Art. 111. É concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com remuneração, nos termos da legislação vigente.
....
§ 6º A servidora terá direito à remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário maternidade suportado pelo Regime Geral de Previdência Social, sendo a ampliação de 60 (sessenta) dias custeada pelo Município.

Art. 3º. O Artigo 113º, *caput* e o Parágrafo Primeiro, da Lei Municipal nº 518, de 12 de dezembro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 113 - A servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 01 (um) ano de idade, serão concedidos 150 (cento e cinquenta) dias de licença remunerada.
§ 1° - No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 01 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 90 (noventa) dias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6DAED026

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.767/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.767/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.451/2017 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.451/2017, passa a vigorar com a redação a seguir:
Art. 1°. Fica AUTORIZADO ao Chefe do Poder Executivo a conceder um adicional mensal de RS 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) a servidores motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que estejam fazendo a condução de usuários do serviço municipal de saúde e que tenha de ser submetidos a tratamento da cidade de Fortaleza ou região metropolitana.
Parágrafo 1° - O referido adicional é concedido para fins de suprir despesas com alimentação e estadia na cidade de Fortaleza.
Parágrafo 2° - A concessão do adicional fica restrita a no máximo 4 (quatro) servidores, os quais serão indicados por Portaria do Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário (a) Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:597FC51B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.769/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.769/2023

DISPÕE SOBRE REVERSÃO, AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO IMÓVEL DOADO AO ESTADO DO CEARÁ E AUTORIZA A DOAÇÃO DO REFERIDO TERRENO AO PODER LEGISLATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, sem qualquer ônus para o Município, o imóvel doado ao Estado do Ceará, localizado na rua tabelião chagas Sampaio nº517, centro, neste Município.
Parágrafo único. O imóvel referido neste artigo foi transferido ao donatário por força da Lei n° 907, de 10 de novembro de 2009, e a reversão é decorrente da inexecução do encargo imposto na Escritura Pública de Doação, Matrícula n° n°: 2.496, registrada no Livro 2A, fls.01, do Tabelionato da Comarca de Mauriti.

Art. 2° autoriza a doação do terreno ora revertido ao Patrimônio Municipal para o Poder Legislativo efetuar ampliação da sua sede que deverá ser iniciada em um período de até cinco anos.

Parágrafo único. O imóvel não poderá ser alienado, a qualquer título, ficando condicionada a doação para a finalidade descrita no Caput deste artigo, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3° Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) anos para a construção e, decorrido esse prazo, sem que a mesma tenha sido concluída, retornará o imóvel ao patrimônio do Município, independente de notificação e ação judicial.

Art. 4° A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida, pelo donatário, as condições estabelecidas acima, o que determinará a reversão do imóvel ao patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba ao donatário direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 5° As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, na escritura de doação a ser lavrada.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F8300D83

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.768/2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.768/2023

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DE HORÁRIO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL REALIZADO NOS ESTÁDIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou a Lei de autoria do Vereador SEBASTIÃO ROGÉRIO DOS SANTOS e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica estabelecido que os campeonatos municipais de futebol realizados nos estádios públicos localizados no Município de Mauriti deverão ser realizados nos seguintes horários:
I- Pela manhã, com início a partir das 06:00, sendo o horário limite para o término da partida às 10:00.
II- Pela tarde, com início a partir das 16:00, sendo o horário limite para o término da partida às 23:00.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta lei implicará na imediata interrupção do evento e em multa no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), dobrada na reincidência, multa que será aplicada sobre os organizadores do evento.
Parágrafo único. A multa de que trata o "caput" deste artigo será atualizada, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso da extinção desse índice será adotado outro que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo conforme sua conveniência.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:B37F6E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA NO 09/2023

PORTARIA INTERNA NO 09/ 2023, de 24 de Março de 2023.

ESTABELECE OS PARÂMETROS PARA A UTILIZAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO ANTERIOR A 2018, REMANESCENTE DA PROPOSTA 11421453000113007.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 308/2022.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 1º da LC 172/2020, onde ficam autorizadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes de seus respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO que um dos critérios para utilização dos respectivos saldos diz respeito ao cumprimento dos objetos e dos compromissos previamente estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Saúde de Mauriti possui recurso remanescente do exercício financeiro de 2014, ou seja, anterior a 2018, oriundo da Proposta nº 11421453000113007, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José;
CONSIDERANDO que esta Secretaria Municipal de Saúde comprova a integralidade da execução da referida proposta, possuindo todos os documentos de aquisição e entrega ao Hospital Municipal e Maternidade São José, de todos os equipamentos previstos no plano de trabalho;
CONSIDERANDO que na data de 07 de fevereiro de 2023, o Ministério da Saúde emitiu a Portaria GM/MS Nº 96/2023, que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018;
CONSIDERANDO que o Município de Mauriti/CE não possui entidades privadas sem fins lucrativos habilitadas a complementarem o Sistema Único de Saúde, e que por este motivo os recursos podem ser utilizados no âmbito do Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a LC nº 197/2022, que altera a LC nº 172/2020, informa que a transposição e a transferência de saldos financeiros aplicar-se-ão até o final do exercício financeiro de 2023;
CONSIDERANDO, por fim, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2023 - desta Prefeitura Municipal de Mauriti, em seu Art. 36, autoriza o Poder Executivo a realocar recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos, mediante transferência, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual.
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os recursos sobressalentes retro mencionados, serão destinados à execução orçamentária respeitando o mesmo Órgão - "Secretaria Municipal de Saúde", Subfunção - "Atenção Especializada" e Programa - "Atenção à Média e a Alta Complexidade", originalmente estabelecidos, mudando apenas a Categoria Econômica, alterando de "Despesa de Capital" para "Despesa Corrente", mais precisamente para utilização na classificação econômica **3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica).**

Art. 2º. Informar à Secretaria Municipal da Fazenda com vistas à emissão do documento comprobatório de transferência a nível de orçamento, respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando, na data da transferência, o saldo existente na Conta Corrente nº 624.009-4, específica para movimentação dos recursos oriundos da Proposta nº 11421453000113007.

Art. 3º. Dar conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde acerca do procedimento ora estabelecido, conforme preconizam a LC 172/2020, LC 197/2022 e Portaria GM/MS 96/2023.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser emitida certidão de publicação.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:80E7F275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 22, DE 05 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DECORRENTES DE EVENTUAIS CARÊNCIAS NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O CHEFE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO a criação de cargos públicos temporários, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Lei Municipal nº 1.762/2023, e a previsão da realização de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a criação de cargos públicos temporários, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, por meio da Lei Municipal nº 1.759/2023, e a previsão da realização de contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.191/2013 autoriza o Chefe do Executivo a realizar contratações temporárias para atender excepcional interesse público dos órgãos da administração direta,

determinando que o recrutamento seja realizado por meio de Processo Seletivo Simplificado, sujeito à ampla divulgação;

RESOLVE DECRETAR:
Art. 1º - Fica instituído o processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de profissionais, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, decorrentes de eventuais carências na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Determina-se que seja promovida a nomeação de servidores para integrar a Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo de que se trata.

Art. 3º - A Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo ficará responsável pela elaboração e publicação de editais e demais atos normativos que regulamentem o certame.

Art. 4º - Atribui-se à Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo a capacidade de instituir, por meio de ato normativo, bancas avaliativas.

Art. 5º - Deverá ser garantida ampla divulgação ao certame.

Art. 6º - Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Chefe do Executivo do Município de Mauriti - CE

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FFE336C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447, DE 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 447, DE 05 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DECORRENTES DE EVENTUAIS CARÊNCIAS NA ESTRUTURA FUNCIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 178, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de profissionais, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes de eventuais carências na estrutura funcional das Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Mauriti – Ceará;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.191/2013 autoriza o Chefe do Executivo a realizar contratações temporárias para atender excepcional interesse público dos órgãos da administração direta, determinando que o recrutamento seja realizado por meio de Processo Seletivo Simplificado, sujeito à ampla divulgação;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 22, de 05 de abril de 2023, determinou a nomeação de servidores para integrar a Comissão Executiva para realização, acompanhamento, coordenação e elaboração de todos os atos do Processo Seletivo,
CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, IX, a Lei Orgânica Municipal, art. 178, II, "c", a Lei Municipal nº. 958/2010, a Lei Municipal nº 1.762/2023, a Lei Municipal nº 1.759/2023 e a Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a Comissão Executiva para realização, acompanhamento, coordenação e elaboração de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes de eventuais carências na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no âmbito do Município de Mauriti – Ceará, seguindo os ditames estabelecidos no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº. 958/2010 e na Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos a seguir elencados para compor a Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do certame
Maria do Carmo Oliveira Leite.
Maria Rosângela de Sousa.
Patrick Kalley Bandeira Pereira de Albuquerque.

Art. 3° - Designar a Sra. Maria Rosângela de Sousa para ocupar o cargo de presidente da Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do certame.
Art. 3º - Determinar que a Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo ficará responsável por todos os atos normativos concernentes ao processo seletivo simplificado.
Art. 4º - Atribuir à Comissão Executiva de Acompanhamento e Elaboração do Processo Seletivo a capacidade de instituir, por meio de ato normativo, a criação de bancas avaliativas.
Art. 5° - Definir que esta portaria entre em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO
Chefe do Executivo do Município de Mauriti - CE

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:17DB9354

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0404.001-2023. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.123610240.2.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9030.00. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS TIPO DIAGONAL 1000/20, DESTINADOS A FROTA DE ÔNIBUS ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** da data de assinatura dos contratos, a 31 de Dezembro de 2023. **CONTRATADA:** A.J DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JAVAN DE SOUSA JUNIOR. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais).

Meruoca-Ce, 05 de Abril de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:734D5940

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 0110.02/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR A EVENTUAIS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS SERVIDAS NA SEDE E LOCALIDADES DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6DEE4F42

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2402.01/2023-01
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2402.01/2023-01, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2402.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E APOIO DE AÇÕES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, DE ACORDO COM OS MAPPS Nº 4732 E 4469, onde os preços foram consignados em favor da empresa: CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 07.693.904/0001-99, no valor global de R$ 129.086,00 (cento e vinte e nove mil e oitenta e seis reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Boghos Boyadjian. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 05 de abril de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0ADEF0FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE Nº 2023.03.23.1

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.23.1, cujo objeto é a **aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE**, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 10 de abril de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:DD5CD699

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.04.001/2023

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.11.01.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa/pessoa física JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma, recuperação e ampliação de diversas escolas do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.361.010,88 (um milhão trezentos e sessenta e um mil dez reais e oitenta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Aparecido de Oliveira. Milagres/CE, 06 de abril de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3765245E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 2023.02.14.1

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 2023.02.14.1. A CPL do Município de Milagres/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, interpôs Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.14.1, em razão da habilitação da empresa HM SERVICOS LTDA, ficando desde já concedido o prazo para as contrarrazões por parte do licitante interessado. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 10 de abril de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3DF20F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 2023.03.081

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.08.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - ENATEC ENGENHARIA LTDA, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS LTDA, COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CEARA SOLAR SOLUÇÕES

ENERGETICAS LTDA, FOTAIC ENERGIA SOLAR LTDA, RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**,** VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA e ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - CALAZANS & XIMENES LTDA, por descumprimento ao item 3.5.2 do Edital Convocatório; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.4.6 do Edital Convocatório e BRASIL ENERGIA SOLAR LTDA, itens 3.6.2 e 3.6.3 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com.

Milagres/CE, 10 de abril de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:AEE4B238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042301SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10042301SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO:** O presente contrato tem o valor global de **R$ 320.987,36 (trezentos e vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, sendo o percentual de **24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de pequeno porte**, **24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de médio porte** e **30,00% (trinta centésimos por cento) para veículos de grande porte**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO** (Sócio) da empresa **E ALVES DO NASCIMENTO - ME**.

Mombaça - CE, 10 de abril de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:47BDFC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022302SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28022302SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.024. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.35. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 106.834,77 (cento e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES** (Sócio) da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME**.

Mombaça - CE, 28 de fevereiro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0425C686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA/TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023SDS - DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023SDS - DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.**CONTRATADO(A): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,** Inscrita no CNPJ Nº 03.648.344/0001-08 , com sede na Rua Pereira Filgueiras, Nº 1070, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-194, Fortaleza/CE. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, através da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para realizar cursos, básico em corte e costura, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Mombaça – CE.**DO VALOR GLOBAL:** R$ 30.120,00 (trinta mil, cento vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do contrato ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1402.08.244.0013.2.061, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05 e serão pagos com Transferência de Recurso do FNAS.Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao(a) Ilmo(a) Sr(a). **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.**Mombaça - CE, 30 de março de 2023. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -**Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO.A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023SDS - DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para realizar cursos, básico em corte e costura, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

do município de Mombaça – CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.Mombaça - CE, 29 de março de 2023.MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA -Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29032301SDS.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023SDS - DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar cursos, básico em corte e costura, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Mombaça – CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 1402.08.244.0013.2.061, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.05 e serão pagos com Transferência de Recurso do FNAS.VALOR DO CONTRATO: R$ 30.120,00 (trinta mil, cento vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DEBORA SOMBRA COSTA LIMA (Diretora), da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

Mombaça - CE, 29 de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:30B28F9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO A EDIÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES, NORMAS E AÇÕES CORPORATIVAS PARA EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS, ESTABELECENDO PROCEDIMENTOS DE TRABALHO DE MANEIRA A MELHORAR E ATENDER AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, CALCADA NA MAIOR TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, PRESTANDO APOIO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E NO SUPORTE AO PROCESSO LEGISLATIVO COM APOIO PARA ELABORAÇÃO DE NORMATIVAS TÉCNICAS E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ENTRE OUTRAS NORMAS INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: ESAX – PRESTADORA DE SERVÇOS DO MACIÇO DO BATURITÉ EIRELI, COM SEDE A TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA, Nº 22, CENTRO, BATURITÉ - CEARA INSCRITA NO CNPJ Nº. 17.231.870/0001-57

VALOR GLOBAL: R$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO CPF - 759.870.073-72

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:77B5F166

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E NA DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: FIO DA ARTE FEST - ME, CNPJ:43.289.470/0001-20

VALOR GLOBAL: R$16.945,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

ASSINA PELA CONTRATADA: KLINGER MARCIO DE SOUSA - CPF 078.061.013-06.

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:07DE6731

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COM O LEVANTAMENTO DE DADOS E ORIENTAÇÕES QUANTO A CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES A SEREM CONSOLIDADAS NOS DIVERSOS SETORES DO LEGISLATIVO PARA ATUALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS PELA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NOS SEUS RESPECTIVOS SETORES FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: ILIC – INTELIGÊNCIA EM LICITAÇÕES E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.209.689/0001-95, situado na Avenida Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, nº 586, Tauazinho, Tauá-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: KEFREM ABREU XAVIER DE ALMDEIDA CPF – 025.102.453-92

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:51D4F2E8

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANO DE MELHORIAS NO SETOR DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: DIEGO TORQUATO ALMEIDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.125.704/0001-05, SITUADO NA RUA WALDERY UCHOA, Nº 6, BENFICA, FORTALERZA-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO TORQUATO ALMEIDA CPF – 006.356.623-02

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:37ECC2A9

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANO DE MELHORIAS NO SETOR DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: DIEGO TORQUATO ALMEIDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.125.704/0001-05, SITUADO NA RUA WALDERY UCHOA, Nº 6, BENFICA, FORTALERZA-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO TORQUATO ALMEIDA CPF – 006.356.623-02

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:E16B7901

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E DE BENS MÓVEIS A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: NILSENOR RUBENS PEIXOTO, portador do CPF nº 377.424.853-20.

VALOR MENSAL: R$ 1.581,81(Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da ***Dotação Orçamentária:*** 0101 01 031 0001 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova;***Elemento de Despesa*:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com recursos diretamente transferidos da Câmara Municipal de Morada Nova, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Aurília Martins
CPF nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: Nilsenor Rubens Peixoto - CPF nº 377.424.853-20

Morada Nova - CE, 13 de fevereiro de 2023.

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:9EA03268

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: GILDEAN DE LIMA, portador do CPF sob o nº 809.830.143-53.

VALOR MENSAL: R$1.560,00 (Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

VALOR GLOBAL: R$17.160,00 (Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da ***Dotação Orçamentária:*** 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; ***Elemento de Despesa*:** 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, com recursos diretamente transferidos da Câmara Municipal de Morada Nova, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Aurília Martins
CPF nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: Gildean de Lima,
CPF nº 809.830.143-53

Mora Nova-CE, 13 de fevereiro de 2023

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:57404CF9

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO CONSTANTES DO ANEXO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: JOSÉ GILDENEY RABELO, portador do CPF nº 039.310.953-47.

VALOR MENSAL: R$ 1.570,00 (Um Mil e Quinhentos e Setenta Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 17.270,00 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da ***Dotação Orçamentária:*** 0101 01 031 0001 2.001- Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; ***Elemento de Despesa*:** 3.3.90.36.00 - Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Física, com recursos diretamente transferidos da Câmara Municipal de Morada Nova, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar da data da sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Aurília Martins
CPF nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gildeney Rabelo
CPF nº 039.310.953-47

Morada Nova - CE, 13 de fevereiro de 2023.

JOEL FERREIRA
Presidente Da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:6D5DA952

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: TORRES ASSESSOIA EM LICITAÇÕES E GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ nº 39.431.712/0001-09.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES- CPF Nº 031.262.533-26

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:5C8C8CA1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD, LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 , JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: ROMARIO FALCAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 47.202.299/0001-20

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 06 DE MAIO DE 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO - CPF Nº 050.521.823-25

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:055D0D78

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: MAIQUE ROGÉRIO LOPES - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.512.099/0001-12.

VALOR GLOBAL: R$ 16.690,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Noventa Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da ***Dotação Orçamentária:*** 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; ***Elemento de Despesa*:** 3.3.90.39.00 - Outros

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos ordinários da CMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ***FRANCISCA AURÍLIA MARTINS***

ASSINA PELA CONTRATADA: Maique Rogério Lopes

Morada Nova - CE, 10 de Fevereiro de 2023.

JOEL FERREIRA
Presidente Da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:D43D4D09

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORCIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: MGN PNEUS PECAS E SERVICOS – EPP, CNPJ nº 04.214.667/0001-48.

VALOR TOTAL: *R$* 17.000,00 *(DEZESSETE MIL REAIS)*

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária**: nº 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com recursos ordinários da CMMN, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

ASSINA PELA CONTRATADA:**JOSE MARCOS NOBRE - CPF.384.047.103-68**

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova/CE

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:88908F2D

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: PONTO COLOR - CNPJ: 17.457.774/0001-49

VALOR TOTAL: *R$* 16.920,25 *(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)*

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária**: nº 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com recursos ordinários da CMMN, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

ASSINA PELA CONTRATADA: CHARLES CHAVES MOURÃO
CPF sob o nº 810.730.203-63

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova/CE

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:D54240B5

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: LANCHES TIPO COFFEE BREAK E SERVIÇO DE BUFFET ATENDENDO A DEMANDA PARA SEREM PPRESTADOS JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, CNPJ nº 21.168.494/0001-98

VALOR GLOBAL: Valor Total de *VALOR TOTAL: R$ 17.330,00(Dezessete Mil, trezentos e trinta reais)*

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da ***Dotação Orçamentária:*** 0101 01 031 0001 2.001– Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova;***Elemento de Despesa*:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente transferidos da Câmara Municipal de Morada Nova, consignado no orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

ASSINA PELA CONTRATADA: Saulo Santiago Nantua - CPF nº 984.062.993-04

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:1EA0B9E1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS À FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: ***MGN PNEUS PECAS E SERVICOS – EPP***, CNPJ nº 04.214.667/0001-48.

VALOR TOTAL: *R$* 16.920,00 *(DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)*

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária**: nº 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com recursos ordinários da CMMN, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE MARCOS NOBRE

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova/CE

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:1291BC63

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento/locação de 15 Tablet's incluindo 15 suportes de mesa personalizados feitos em aço-carbono possuindo ajustes de angulação e trava, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia de substituição do equipamento quando necessário *A SEREM PRESTADOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE*,

CONTRATADA: F. J. VIANA ANDRADE - ME

VALOR GLOBAL R$17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da ***Dotação Orçamentária:*** 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; ***Elemento de Despesa*:** 3.3.90.40.12 – Locação de máquinas e equipamentos, com recursos ordinários da CMMN, consignados no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURILIA MARTINS

ASSINA PELA CONTRATADA: ***FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE*** inscrito no CPF sob o nº 212.422.833-15

Morada Nova - CE, 03 de Fevereiro de 2023.

JOEL FERREIRA
Presidente Da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:34988D7A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS AIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.
CONTRATADA: FRANCISCO SÉRGIO MAIA RABELO CNPJ Nº 21.089.098/0001-31.

VALOR GLOBAL: R$ R$ 16.803,50 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS ORDINÁRIOS DA CMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SÉRGIO MAIA RABELO

MORADA NOVA - CE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova/CE

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:4534B694

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, art. 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.
CONTRATADA: MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.890.845/0001-86.
VALOR GLOBAL: R$ 16.833,40(dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais quarenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da **Dotação Orçamentária**: nº 0101 01 031 0001 2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **Elemento de Despesa** nº 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, com recursos ordinários da CMMN, consignado no Orçamento Municipal de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisca Aurília Martins

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE

Morada Nova - CE, em 15 de fevereiro de 2023.

JOEL FERREIRA
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Morada Nova/CE

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:59A117ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERA ÇÕES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATADA: FRANCISCO SERGIO MAIA RABELO ME, COM SEDE NA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, S/N, ZONA RURAL, DISTRITO DE JUAZEIRO, MORADA NOVA, CEARÁ, CEP: 62945-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.089.095/0001-31

VALOR GLOBAL: R$ 16.421,80 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS),

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0001 2.001– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE TRANSFERIDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS - CPF Nº 790.324.003-04

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MAIA RABELO - CPF Nº 670.821.812-72

JOEL FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:C6C5D1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200331 - SESA

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROVIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: NUSA DO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **07 de abril de 2023, extinguindo-se em 07 de abril de 2024**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesa decorrente da execução do presente contrato no exercício de 2023 correrá à conta do orçamento da Secretaria de Saúde, consignado na **Lei Orçamentária Anual de 2023**, sob a seguinte classificação: **Dotações Orçamentárias:** 0702 10 301 0171 2.010 - Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde; 0702 10 302 0176 2.013 - Gestão e Manutenção em Atenção de Média e Alta Complexidade; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário de Saúde)

ASSINA PELA CONTRATADA: Laércio Dos Santos Rodrigues (Sócio Administrador)

JERDSON CRISTIANNO NERI BESSA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde – Sesa - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:91BD0887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: **GIRLENE NEPOMUCENO DA SILVA ME**, COM À RUA CORONEL TIBÚRCIO, N° 322, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.375.657/0001-18**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO COM SUBSTITUÇÃO (TROCA) DE FILTROS AUTOMOTIVOS, ÓLEOS LUBRFICANTES E DEMAIS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR LOTE I:** R$ **533.873,27; DO VALOR LOTE II:R$ 98.417,83; DO VALOR LOTE III: R$ 6.437,26. DO VALOR GLOBAL: R$ 638.728.36** (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / GIRLENE NEPOMUCENO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 03 DE ABRIL DE 2023.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5A5E73C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0304-E/2023 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR SANDRA MARA NOBRE RABELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL D, símbolo CP-4,constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de Abril de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C96B59D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2022.04.25.21-SME. **CONTRATANTE** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O)** JH LOCACOES E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º, da Lei nº 8.666/93 da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R$ 136.439,670 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) do valor contratual global a ser aplicado, correspondente à 8,27%, resultando em um novo valor contratual global de R$ 1.785.747,54 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Conforme contrato original. Assinado pela Contratante: FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR, e pela contratada: João Humberto Vasconcelos Freire.

Nova Olinda/CE, 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E057D139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: 2023.02.06.03-DL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, DOS PROGRAMAS DO PNAE, PNAC E PNAP 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ. **ADJUDICADO PARA**: **COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI-LTDA**, CNPJ: 20.190.238/0001-34, VENCEDORA DO **LOTE ÚNICO**, COM UM VALOR GLOBAL DE R$ 681.754,10 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). **DATA DE ADJUDICAÇÃO**: 13 DE MARÇO DE 2023. HOMOLOGADO POR: FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR – ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:293E3EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Francisca Marcia Teixeira Alencar, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2023.02.06.03-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar, dos Programas do PNAE, PNAC e PNAP 2023, para atender as necessidades do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará. Favorecido: COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI- LTDA. CNPJ: nº 20.190.238/0001-34 com o valor global de R$ 681.754,10 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº. 026/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013, alterada pela Resolução FNDE nº 004, de 02 de abril de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e legislação correlata e demais normas que regem a matéria. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Francisca Marcia Teixeira Alencar, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Nova Olinda/CE, 13 de março de 2023.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:6FB74591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.31.30-PP

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.31.30-PP, do tipo presencial, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL E JURÍDICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, ROTINAS E PRÁTICAS OPERACIONAIS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de proposta e habilitação marcada para o dia 27 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 10 de abril de 2023.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:8456A8C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 14 DE ABRIL DE 2023 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, **ESTADO DO CEARA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que este ano o dia 14 de Abril de 2023, data em que se comemora a Emancipação Política do Municipal de Nova Olinda/CE, recaiu em dia útil;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda, **o dia 14 de abril de 2023, em razão da data de Emancipação Política deste Município.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D52C890C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANCISCA LUCIANA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 017.455.093-64, do cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B4F3DA56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VICTOR KAUÊ SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 086.540.643-07, para exercer o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, junto à SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:9A72D61C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O (A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n°. 00938/22.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$33.500,00 (Trinta e Três Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 10 de Abril de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 10 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.042 Manutenção Administrativa do Regime Próprio de Previdência do Servidores
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1802000000 Recurso Vinculado ao RPPS Taxa de admini Anul.dotação 33.500,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 33.500,00
TOTAL GERAL 33.500,00

Nova Olinda, 10 de Abril de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/23 de 10 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Benefícios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin
33.500,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 33.500,00
TOTAL GERAL 33.500,00

Nova Olinda, 10 de Abril de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3C228959

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2023 – SAÚDE PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2023

O Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, através da sua Secretária Municipal de Saúde, **Kaline Barbosa Cavalcante Arraes,** convoca o **MÉDICO ESF** abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo de Edital 01/2023, para entrega de documentação solicitada no edital e assinatura do respectivo contrato de trabalho por tempo determinado, **impreterivelmente no dia 11 de abril de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, no horário normal de expediente (das 08h00 às 14h00).

MÉDICO ESF	
ORDEM	**NOME**
4º	FRANCISCO LOBO FERNANDES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:D47EF8B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA Nº 717, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 430/98;

CONSIDERANDO o disposto a Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o disposto a Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**, no Município de Nova Russas/CE, sob a presidência da primeira:

I - PRESIDENTE: ANTÔNIO: ANTÔNIO DE ARAÚJO BEZERRA (CPF: 828.044.863-20);
II – MEMBRO TITULAR: MARCOS VIEIRA DE SOUSA (CPF: 653.441.443-68);
III – MEMBRO TITULAR: ANTONIO PAULO GOMES LIMA (CPF: 006.074.703-05).

Art. 2º Compete a JARI:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar aos órgãos e entidades executivas de trânsito, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise das razões recursais;
III - encaminhar ao DEMUTRAN e aos órgãos e entidades executivas de trânsito, informações e apontamentos relacionados a infrações recorrentes.

Art. 3º O mandato dos membros que compõem a JARI será de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EB806403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

REVOGA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 018/2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E

Art. 1º **REVOGAR** a cessão da Servidora Pública Municipal **ANA VALERIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do RG nº 2004021036881 e inscrita no CPF sob o nº 026.519.743-07, matrícula nº 080824-5, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Convênio Nº 018/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:71BB7A9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. DULCE SOARES ROSA DE CARVALHO,** portadora do RG nº 338701299 e inscrita no CPF sob o nº 006.104.263-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E3FDDE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. FRANCISCA THALIA NASCIMENTO DE SOUSA,** portadora do RG nº 2015091892-0 e inscrita no CPF sob o nº 621.690.123-03, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E1DDC2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. MARTA MARINA CAVALCANTE,** portadora do RG nº 11513599-8 e inscrita no CPF sob o nº 077.981.957-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:03624925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. FRANCISCA YSLA THAÍS DIAS DE MESQUITA,** portadora do RG nº 2007904910-3 e inscrita no CPF sob o nº 063.714.063-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3367654F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual GM-PE023/2022.04, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE023/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS".

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0129.2.039.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.73.

FONTE DE RECURSO: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	R$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente instrumento terá prazo de 12 meses, da data da assinatura do contrato.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MAURICIO GOMES COELHO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 10 de abril de 2023

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:68A52AAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA FASE DE HABILITAÇÃO - SE-CP001/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SE-CP001/2022

Objeto: REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS SEGUINTES ESCOLAS: EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO; EMEF. MARIANO RODRIGUES DA COSTA, DISTRITO DE CANINDEZINHO; CRECHE SONHO FELIZ, LOCALIDADE DE PEREIROS; EMEF. MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS, DISTRITO DE LAGOA DE SÃO PEDRO E EMEF ZILMAR MENDES MARTINS, BAIRRO SÃO FRANCISCO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS,** através da **Secretaria de Educação,** torna público aos interessados, que os recursos interpostos pelas empresas **CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41) e AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI (CNPJ: 74.022.229/0001-63)**, fora protocolado "tempestivamente", analisado, julgado e considerado como **DEFERIDO** para, em consonância com os princípios e normas que regem a licitação, reformar decisão e declarar como HABILITADAS as referidas empresas que protocolaram os recursos.

Nova Russas, 10 de abril de 2023.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:BA7AB736

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202305. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.01-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202305, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto ao Fundo Municipal de Previdência Municipal, do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Municipal. CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA CNPJ nº 72.376.304/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:DD339469

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao contrato nº 1301202301. TIPO: Redução de preços. OBJETO: Realinhamento de preços em itens do contrato nº 20219013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme a seguir: Item 01; Desrição: Locação de horas de trrator de rodas destinados à aradagem de terras de agricultores, com grades em diversas localidades de Palhano; Valor unitário: R$ 198,00; Valor realinhado: R$ 190,00; Valor unitário da redução: R$ 8,00; % Redução: 4,04%. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura. CONTRATADO: MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.923.326/0001-44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:39B6C7AF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202307. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.02-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202307, que tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, auxiliando na elaboração e execução de atos administrativos, na emissão de pareceres e respostas às consultas sobre problemas relacionados a assuntos jurídico-administrativos, englobando, ainda, a elaboração de justificativas, recursos, defesas administrativas junto aos Tribunais de Contas e órgãos de fiscalização, em processos de contas de gestão, tomadas de contas especiais, dentre outros, junto à Prefeitura Municipal de Palhano. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S CNPJ nº 05.381.077/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:434C70CE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.06-002/2023. CONTRATO Nº: 2023.03.30-0001. DATA: 30/03/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 30.039.373/0001-37. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em direito público, para atuação junto aos diversos tribunais e órgãos administrativos, em apoio à Procuradoria Municipal, compreendendo a elaboração de defesas e acompanhamento de demandas administrativas e judiciais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Palhano. CONTRATADO: CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.669.041/0001-69. VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 29/03/2024. DATA ASSINATURA: 30/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:47FB3A00

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.04.03 -003/GABPREF

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2023.03.17.016/GABPREF de 17 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e demais legislações vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar a Portaria nº 2023.03.17-016/ GABPREF, que dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da prefeitura municipal e da outras providencias, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

Onde se lê:

"CHEFE DE DIVISÃO DE DISPENSAÇÃO DE DOCUMENTOS."

Leia-se:

"CHEFE DE DIVISÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS."

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 03 de Abril de 2023.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:2575122B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.03.002/GABPREF

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA,** CPF:877.647.683-91, a responsabilidade pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO E ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:D29A2DA8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.03.001/GABPREF

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **JOSELUCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE,** CPF:389.474.803-63, a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2023;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:D973AA6B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.03.004/GABPREF

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **FRANCISCA IZAENE ALVES DA COSTA,** CPF:016.651.533-77, a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2023;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:26E7D447

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.04.10 -001/GABPREF.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 2023.03.13.004/GABPREF de 13 de Março de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e demais legislações vigente.
R E S O L V E:
Art. 1° - Alterar a Portaria nº 2023.03.13-004/ GABPREF, que dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da prefeitura municipal e da outras providencias, fazendo constar a seguinte alteração na EMENTA.

Onde se lê:

"RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023."

Leia-se:

"RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01 DE MARÇO DE 2023."

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 10 de Abril de 2023.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:11A90C36

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.10.002/GABPREF

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **ADRIELI PEREIRA DE SOUSA AGUIAR,** CPF: 037.853.093-33, a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2023;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:5337021D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.10.003/GABPREF

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **LHAIS MONTEIRO DA SILVA,** CPF:067.444.213-01, a responsabilidade pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO E ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ L*UCIANO SILVA*
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:4710B7C7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.10.004- GAB PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **MARIA IMEUDA DE LIMA SILVA,** Matrícula nº 901881, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C11, com lotação na E.E.F MATEUS SOBRINHO-SEDE no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:B36E46FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.10.005- GAB PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **TANISA MORGADO DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 905720, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I B3, com lotação na E.E.F MATEUS SOBRINHO-SEDE no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:9AF23848

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.10.006- GAB PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA BARROS BESERRA,** Matrícula nº 902071, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C12, com lotação na E.E.F MATEUS SOBRINHO-SEDE no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:C787B709

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.10.007- GAB PREF

Dispõe sobre concessão de horas suplementares.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72. Inciso XXV e tendo em vista o que dispõe as Leis, Lei Complementar 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Capítulo V, Artigo 19 e Lei nº 488/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013, Título III, artigo 48.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 100 (cem) Horas Suplementares, com a devida retribuição pecuniária, nos termos do art. 11 e 12 da Lei nº 388/2010, a servidora **JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO,** Matrícula nº 903523, cargo de Professora Educação Básica I, Simbologia MAG, Classe PEB I C4, com lotação na E.E.F MATEUS SOBRINHO-SEDE no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de Março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 10 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:B527DE7C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1271, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art.72 , IV, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 1º, parágrafo primeiro da Lei Federal Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 141 de 14 de maio de 2001 e Lei Municipal nº 649/2020 de 11 de março de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 2135 de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
CONSIDERAÇÃO as Resoluções Nº 03 e 04 de 07 de Março de 2023 do Ministério da Saúde.

D E C R E T A
Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Palhano, a qual será orientada pelo tema central, **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e Democracia"** e o eixo: "Amanhã vai ser outro dia!" a realizar-se no dia **14 de abril de 2023 às 8:00h**, no Centro Multifuncional de Feiras e Eventos - CEMUFE - na forma do seu Regimento.
Art. 2° - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Palhano será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Senhora Maria Conceição Rodrigues Silva Beserra.
Art. 3° A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Palhano terá abrangência municipal e o objetivo de :
I. Eleger os delegados que irão participar da Conferência Regional de Saúde;
II. Elaborar propostas a serem apresentadas na Conferência Regional de saúde;
III. Fazer análise Situacional de Saúde;
III. Estruturação do Conselho Municipal de Saúde e seus Segmentos;
IV. Reordenamento legal do Conselho Municipal de Saúde;
V. Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 4° A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde;
Art. 5º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:AB11379F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 2023.04.05-001/GABPREF

Palhano/CE, 05 Abril de 2023.

Ao
BANCO BRADESCO
Ag. Russas/CE

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE PALHANO
CNPJ: 07.488.679/0001-59
CONTAS:

3115-1	18498-5

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO
NOME: VALESKA FERREIRA LIMA CPF: 061.419.443-10,
Cargo: SECRETÁRIA – PORTARIA Nº 2023.03.01-005*/GABPREF*
NOME: EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA CPF: 804.728.423-15
C*argo:* GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – *PORTARIA Nº* 2023.03.01-008/GABPREF
.

PODERES:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
AVERBAR E DESAVEBAR CONTRATOS DE CONSIGNÁVEIS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:098C0D33

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OFÍCIO Nº 2023.04.05-002/GABPREF

Palhano/CE, 05 Abril de 2023.

Ao
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Ag. Russas/CE

Senhor Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE PALHANO
CNPJ: 07.488.679/0001-59
CONTAS:

3115-1	18498-5

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO
NOME: VALESKA FERREIRA LIMA CPF: 061.419.443-10,
Cargo: SECRETÁRIA – PORTARIA Nº 2023.03.01-005*/GABPREF*
NOME: EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA CPF: 804.728.423-15
C*argo:* GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – *PORTARIA Nº*
2023.03.01-008/GABPREF
.

PODERES:
EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS
AVERBAR E DESAVEBAR CONTRATOS DE CONSIGNÁVEIS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:68027351

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.03.005 /GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a senhora **KARLA MARIA MATEUS**, CPF n° 030.442.613-09, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA** interina do âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Março de 2023;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 2023.03.01-020/GABPREF de 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de Abril de 2023

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:31FF8448

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.04.03-006/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **LILIANNE DE SOUSA SILVA**, portador do CPF n° 013.562.543-22, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de Abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:A61044BC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.06-003/2023. CONTRATO Nº: 2023.03.28-0002. DATA: 30/03/2023. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Articulação Institucional, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de assessoria jurídica para atuar junto aos Tribunais Superiores (STF, STJ, TST), com a confecção de recursos e acompanhamento de processos bem como atuação junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, acompanhamento e apresentação de defesa em favor do município de Palhano no Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com presença obrigatória de advogado por 30 (trinta) horas semanas. CONTRATADO: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 10.540.369/0001-40. VALOR GLOBAL: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 30/03/2023 a 29/03/2024. DATA ASSINATURA: 30/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:3644B6D6

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202309. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.02-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202309, que tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, auxiliando na elaboração e execução de atos administrativos, na emissão de pareceres e respostas às consultas sobre problemas relacionados a assuntos jurídico-administrativos, englobando, ainda, a elaboração de justificativas, recursos, defesas administrativas junto aos Tribunais de Contas e órgãos de fiscalização, em processos de contas de gestão, tomadas de contas especiais, dentre outros, junto à Prefeitura Municipal de Palhano. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S CNPJ nº 05.381.077/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:2E75BEFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
PORTARIA N.º 07/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A **Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Pindoretama** no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e suas alterações posteriores Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Pindoretama, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma Inter setorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.
Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Pindoretama – CE, 05 de abril de 2023

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:97B9EA01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO III FÓRUM DE CONSELHEIROS DOS SISARs DO CEARÁ.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Instituto Sisar na data 11/04/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 10 de abril de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C0F82290

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230289 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.16.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230289

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.03.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO EDICARLOS DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de pessoa física, microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.058,00 (setenta e oito mil, cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.058,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5E87F174

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230029 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.12.08.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FT COMERCIO DE DERIVADOS PETROLEO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustível em posto localizado na Região do Cariri, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 189.130,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 140.610,00, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 48.520,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B194D6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230275 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.01.12.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 332.376,64 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0502.123610541.2.025 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 332.376,64

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C9811436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230274 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.12.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.01.12.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.872.056,98 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.123610541.2.016 Manutenção do Programa de Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 1.420.965,52, Exercício 2023 Atividade 0501.123620561.2.019 Transporte Escolar do Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 451.091,46

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:05D45298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 001/2023

Portaria SMECD nº 001/2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries inicias do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nomeação, RH nº 002/2021, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município de Piquet Carneiro, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES
Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro, Ceará, 10 de abril de 2023.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio dos Santos Souza
Código Identificador:02B31B7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301-02AA

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301-02AA.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 02.2021-FG. CONTRATANTE: Secretaria de Ação Social de Potengi/CE. CONTRATADO: GAC MOTA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 01.261.303/0001-20. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 25.500,00.

Potengi/CE, 01 de março de 2023.

RODRIGO FERREIRA LIMA GUIMARÃES,
Secretário de Ação Social.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:3AF1D9D7

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032021FG01

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032021FG01.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 03.2021-FG. CONTRATANTE: Secretaria de Ação Social de Potengi/CE. CONTRATADO: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 17.580.009/0001-11. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de março de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

ANTÔNIA CLAUDIANA SANTOS VERIATO,
Secretária de Ação Social.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:6D2A14F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301-02FG.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301-02FG.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 02.2021-FG. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças de Potengi/CE. CONTRATADO: GAC MOTA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 01.261.303/0001-20. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 28.500,00.

Potengi/CE, 01 de março de 2023.

RANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:9D7F2445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032021FG03

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032021FG03.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 03.2021-FG. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças de Potengi/CE. CONTRATADO: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 17.580.009/0001-11. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de março de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

RODRIGO FERREIRA LIMA GUIMARÃES,
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:CB5FF3BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301-02SE

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301-02SE.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 02.2021-FG. CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Potengi/CE. CONTRATADO: GAC MOTA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 01.261.303/0001-20. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 28.500,00.

Potengi/CE, 01 de março de 2023.

MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:AB7DCFDD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032021FG02

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032021FG02.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 03.2021-FG. CONTRATANTE: Secretaria de Educação de Potengi/CE. CONTRATADO: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 17.580.009/0001-

11. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de março de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:92780A3D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.30-O

Aviso de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2022.11.30-O. O MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca, nas diversas ruas da sede do município, conforme convênio nº 292/2022, mapp: 1427, de interesse da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do município de Potengi – CE. A CPL decidiu como HABILITADAS: AMPLA EMPREENDIMENTOS; ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; CONSTRUPLAN CONTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; CONSTRUTORA ASTRON LTDA – ME; CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROPORTE SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EPP; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; GJS CONSTRUTORA EIRELI; HB SERVIÇOES DE CONTRUÇÃO LTDA – ME; JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; JAO CONSTRUÇÕES & SERV EIRELI; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; PRIME EMPREENDIMENTOS; P PINHEIRO ENGENHARIA; P.J.L CONSTRUÇÕES; RM CLEMENTE CANDIDO- ME; ROMA COINSTRUTORA EIRELI – ME; S&T CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E INABILITADAS: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; GA RABELO JUNIOR ME; IPN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS; KLF SERVIÇOS; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; NASCIMENTO CONSTRUCOES E LOCAÇOES EIRELI; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitapotengi@hotmail.com.

Potengi/CE, 29 de agosto de 2022.

MARIA EDUARDA EMÍDIO LOURENÇO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:2D22A9B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.17.08.01-SEINFRA

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.17.08.01-SEINFRA. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.627.169/0001-60. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA VILA PADRE CÍCERO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, NO ESTADO DO CEARÁ.** Tomada de Preços n° 14/2020-SEINFRA. Alteração: A Cláusula Terceira passará a vigorar com a seguinte redação: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ 329.839,54 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro reais). Signatários: Gilvan Tenório de Alencar e Francisco Vagner Medeiros Teles.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:4D54E93A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301-02SS

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210301-02SS.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 02.2021-FG. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde de Potengi/CE. CONTRATADO: GAC MOTA - EPP, inscrita sob CNPJ nº 01.261.303/0001-20. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 25.500,00.

Potengi/CE, 01 de março de 2023.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIERA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:E266544E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032021FG04

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032021FG04.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 03.2021-FG. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde de Potengi/CE. CONTRATADO: PLENUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA, inscrita sob CNPJ nº 17.580.009/0001-11. OBJETO: Aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 03 de março de 2023 a 03 de março de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00.

Potengi/CE, 03 de março de 2023.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIERA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:8B37B170

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.03.001/2023

Portaria de Nº 22.03.001/2023, de 22 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO(A) PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o(a) senhor(a) **ELISE NOGUEIRA ANDRADE**, contratado(a) no cargo de **Coordenador Administrativo Financeiro**, matrícula **919447**, para atesto de notas fiscais, de aquisição de água e gás de consumos adquiridos pela Secretaria de Saúde do Município de Quixadá com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Determinar que o fiscal designado deverá:

I- Atestar, formalmente as notas fiscais relativas as peças adquiridas, observando a conformidade das mesmas, antes de encaminhar para trâmites de liquidações e pagamentos.

II – Essa portaria não gerará ônus a Prefeitura de Quixadá.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 22 de Março de 2023.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretaria da Saúde do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7D502DE5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 03.04.001/2023

ERRATA Nº 03.04.001/2023

No **Portaria Nº 15.03.001/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar senhor(a) ocupante do cargo de Ouvidor(a) Geral, para exercer a função de Ouvidor(a) Setorial, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

Leia-se:

Art. 1 – Designar senhor(a) **Daniele de Castro Alves,** ocupante do cargo de Ouvidor (a) Geral, para exercer a função de Ouvidor (a) Setorial vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde– Ceará, 03 de Abril de 2023.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretaria da Saúde do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A1F9BF62

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.22.01 - SEPLAF**. Contratante:** Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o **Extrato do Contrato nº 2023.03.22.01.1 – SEPLAF – Valor global:** R$ 16.900,00 **– Contratada:** Francisca Simone Holanda Barros**,** através de sua representante legal, a Sra. Francisca Simone Holanda Barros. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENTREGA DE BOLETOS DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2023 AOS CONTRIBUINTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023**,** a contar da data de assinatura**. Assina pela contratante:** Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura do contrato: 24 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:806980EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.17.01 - SEPLAF**. Contratante:** Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o **Extrato do Contrato nº 2023.03.17.01.1 – SEPLAF – Valor global:** R$ 17.201,00 **– Contratada:** Francisca Simone Holanda Barros**,** através de sua representante legal, a Sra. Francisca Simone Holanda Barros. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Planejamento e Finanças. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA USO NAS SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2023**,** a contar da data de assinatura**. Assina pela contratante:** Secretário, José Erismá Nobre da Silveira Filho. Data da assinatura do contrato: 23 de março de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:16CB7189

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2021

O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do 3º (terceiro) termo de Aditivo ao contrato de **Gestão n° 001/2021** decorrente do **Chamamento Público n° 001/2021**. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Saúde **Objeto:** Proceder com aditamento de prazo contratual para 12(doze) meses a partir da data de assinatura, ao Contrato n° 001/2021. **Contratado:** INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC através de seu representante legal, o Sr. Herbert Pessoa Lobo. Assina pela contratante: Lady Diana Arruda Mota -

Quixadá-CE, 05 de abril de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FC6AF168

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Dispensa de Licitação **nº 2022.12.28.01-SMS.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 2022.12.28.01-SMS: **nº 2022.12.28.01.1-SMS** – Valor global: R$ 144.000,00 – **CONTRATADA**: REVMO. PE. Francisco Moreira Otavian. **Unidade Administrativa**: Secretaria da Saúde. **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ENÉAS DE LIMA, 2049, CENTRO – QUIXADÁ/CE, PARA À AMPLIAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Prazo de vigência**: 29 de dezembro de 2023. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BA25A1E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 132/2023-GAPRE.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, o Sr. JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração de Termo de Convênio nº 12/2013 entre o Município de Quixelô/CE e a União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará, que tem como objeto a promoção da cooperação técnica e administrativa em atividades de interesse comum (Ref. P.A. 1484-63.2023.4.05.7600),

CONSIDERANDO o teor do Ofício da Direção do Foro nº 154/2023, da lavra do Diretor do Diretor do Foro da 25ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Iguatu/CE, que encaminha a solicitação promovida pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Fabrício Ponte de Araújo, de prorrogação da cessão da servidora pública municipal RÚBIA ALVES DE ARAÚJO, titular da matrícula de origem nº 2720, ocupante do cargo de agente administrativo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para fins de continuar a exercer a Função Comissionada de Supervisora (FC-05) na Seção de Processamento de Ações dos Juizados do supracitado Juízo,

RESOLVE
Art. 1º. **CEDER** à Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará a servidora pública municipal RÚBIA ALVES DE ARAÚJO, titular da matrícula de origem nº 2720, ocupante do cargo de agente administrativo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, para fins de continuar a exercer a Função Comissionada de Supervisora (FC-05) na Seção de Processamento de Ações dos Juizados do supracitado Juízo.

Art. 2º A remuneração da servidora cedida no artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário, mediante a sistemática de reembolso prevista na Cláusula Quinta do Convênio 12/2023 (Ref. P.A. 1484-63.2023.4.05.7600).

Art. 3º A cessão prevista nessa portaria terá vigência de sessenta meses, conforme prevê a Cláusula Décima do Convênio 12/2023 (Ref. P.A. 1484-63.2023.4.05.7600), iniciando-se em 05/04/2023**.**

Parágrafo único. O Município cedente poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 05 de abril de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal--- xxx de xxx de 20xx. de xxx/CE.xxx/CE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:413BFEED

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL NO 001/2023

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL No 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE**, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação por prazo determinado**,** que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será efetivada em três fases, inscrição, fase sem pontuação, análise de currículos e entrevistas, fases de pontuação. Corresponde ao exercício das seguintes atividades:

1.1.1. Fiscal de Tributos: com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento de um salário mínimo nacional.
1.1.1.1. O requisito para investidura no cargo:

I - a nacionalidade brasileira;
II - o gozo dos direitos políticos;
Ill - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - o nível de escolaridade do ensino médio;
V - a idade mínima de dezoito anos;
VI - aptidão física e mental.

1.2. Elenco de atribuições nos anexos.
1.3. Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
1.4. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários do Regime Jurídico Único.
1.5. Os candidatos habilitados serão contratados, obedecida à ordem de classificação final, podendo os remanescentes serem aproveitados, dentro do prazo de vigência da presente seleção.
1.6 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orcamento nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias 12/04/2023 e 13/04/20213, das 07hs às 11hs, e das 13hs às 17h, na Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Quixelô/Ce, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Bairro Centro, Quixelô/CE.
2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

2.4. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento de mandato público (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando em ambos os casos, os seguintes documentos:
2.4.1. Ficha inscrição disponibilizada em Anexo deste Edital, devendo ser devidamente preenchida e assinada;
2.4.2. Cópia e original de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Carteiras Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Trabalho e Previdência Social;
2.4.3. Cópia e original dos certificados de escolaridade, oficialmente reconhecidos, expedidos por estabelecimentos de ensino existentes no país, conforme requisito previsto no item 1;
2.4.4. Comprovante de residência ou declaração de residencia acompanhado de documento que demostra a relação entre o candidato e declarante;
2.4.5. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição por servidor responsável pelas inscrições, desde que o candidato apresente para conferência, os originais, juntamente com as cópias.
2.4.6. Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
2.4.7. Não serão aceitos documentos posteriormente à data da inscrição.
2.4.8. Não serão recebidas inscrições por via postal, e-mail, fac-símile ou extemporâneas.
2.4.9. O currículo, modelo em Anexo, deverá ser entregue no ato da inscrição, preenchido e assinado, juntamente com cópia autenticada dos títulos. Nenhum documento utilizado para inscrição poderá ser devolvido, ficando à disposição dos arquivos municipais;
2.4.10. Não serão aceitas inscrições de candidatos que sejam servidores concursados do Município.
2.4.11. Em caso de classificação, os candidatos aprovados só serão chamados após o desligamento formal da Prefeitura, em caso de contratados e/ou estagiários.

3. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará, no site oficial da Prefeitura e/ou no Diário Oficial dos Municipios Aprece, no dia 14 de abril de 2023, Edital contendo uma relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.2. Os candidatos, que não tiverem as suas inscrições homologadas e da anállise dos curriculos, poderão interpor recursos escritos perante a Procuradoria Geral, no dia 17 de abril de 2023, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
3.3. No dia 18 de abril de 2023, a Comissão, apreciando os recursos, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada no site oficial do Município.

4. **DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS/TÍTULOS E ENTREVISTA**

4.1. A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante deste Edital, que será entregue pelo candidato no ato da inscrição.
4.2. A escolaridade exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação, eis que é pré-requisito, mesmo que seja superior ao solicitado.
4.3. A declaração de órgão empregador deverá ter o carimbo do CNPJ da mesma.
4.4. Nenhum título receberá dupla valoração.
4.5. A classificação será efetivada através da pontuação advindas dos títulos e da entrevista, conforme critérios definidos neste Edital.
4.6 A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do *"Curriculum Vitae"* do candidato e entrevista, mediante o preenchimento obrigatório da minuta constante no Anexo III.
4.7 A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.
4.8 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados (cópias autenticadas no ato da inscrição perante documentos originais);
b) comprovantes da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas nos termos do item 4.3 do presente edital.
4.9 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.
4.10 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo VII deste Edital;
4.11 A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nos Anexos VI e VII;
4.12 Publicada a lista final de inscrições homologadas e superados os recursos, nos termos deste Edital, as entrevistas serão realizadas no dia 20 de abril de 2023, por ordem de chegada, na sede da Procuradoria Geral do Município, situada na sede da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, localizada na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro.
4.7. O resultado final parcial será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE no dia 21 de abril de 2023 e os candidatos poderão interpor recursos escritos na sede da Procuradoria Geral, no dia 24 de abril de 2023, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5 . DOS RECURSOS

5.1 Dos resultados preliminares é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, a serem protocolados na Procuradoria Geral.
5.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. Os recursos protocolados, sem qualquer referência ao motivo da inconformidade ou sem a devida exposição de razões explicativas, será INDEFERIDO de plano.
5.3 A Comissão, apreciando os recursos, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
5.4 A lista final de selecionados e consequente classificação serão publicadas no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios Aprece.

6 . DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os candidatos classificados serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação.
6.2 Em caso de igualdade da pontuação final, será aplicado, sucessivamente, o seguinte critério de desempate ao candidato: idade mais avançada;
6.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.
6.4 As entrevistas serão norteadas por questionamentos sobre norções da Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Nacional e Municipal, e atribuições do cargo.

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação dependerá da necessidade da administração pública e obedecerá, rigorosamente, à ordem da classificação final obtida pelos candidatos.
7.2 O candidato convocado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial, de caráter eliminatório.
7.3 Somente será investido no cargo o candidato que for julgado fisicamente apto para o exercício das funções.
7.4 Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos necessários exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos do Município.
7.5 O candidato classificado e convocado deverá se apresentar no dia determinado no ato da convocação no Setor de Tributos do Município de Quixelô/Ce para iniciar a prestação do serviço, caso contrário, fica autorizada a convocação do próximo candidato por ordem de classificação.

8 . PRAZO

8.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, prorrogável por mais um ano.

9 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Transcorrido o prazo, sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão expedirá Edital com a classificação final dos candidatos, para homologação.
9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, em especial telefones de contato.
9.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão.
9.5 Os candidatos aprovados, para a assinatura do contrato, deverão apresentar toda a documentação exigida referente à admissão na esfera pública.

Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE, em 10 de abril de 2023.

ANTONIO VICENTE DA SILVA FILHO
Secretário de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I
EDITAL 001/2023

FISCAL DE TRIBUTOS. ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, proceder à sua revisão de ofício, homologar, aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos; Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos; Supervisionar o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio; Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores; Analisar, elaborar e decidir em processos administrativos fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários; Participar de órgãos de julgamento singulares ou colegiados relacionados à Administração Tributária; Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município; Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal; Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal; examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal; Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico; Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária; Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos; Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições; Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município; Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais; Atender o contribuinte; Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações em loco, na sede do sujeito passivo tributário.

ANEXO II
EDITAL 001/2023

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Abertura das Inscrições	12/04/2023 e 13/04/2023
Publicação dos Inscritos e Análise dos currículos	14/04/2023
Recurso da não homologação das inscrições	17/04/2023
Publicação da relação final de inscritos	18/04/2023
Entrevistas	20/04/2023
Publicação do Resultado Final Parcial	21/04/2023
Recurso	24/04/2023
Publicação do Resultado Final Definitivo	26/04/2023

ANEXO III
EDITAL 001/2023

DECLARAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EU,_____, portador (a) do RG nº _____e CPF nº_____, residente e domiciliado (a) em _____ , cidade de_____, **DECLARO** para os devidos fins que: aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado; que os documentos por mim entregues correspondem à verdade; e que estou ciente das penalidades para a hipótese de não veracidade das informações prestadas, inclusive de minha desclassificação para o processo seletivo a que se destina.

Quixelô/CE,____de _____ de 2023.

Candidato (a)

ANEXO IV
EDITAL 001/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO		
Edital de Processo Seletivo Simplificado		**Inscrição nº.**
Nome:		
CARGO:		
SEXO: **( ) Masc. ( ) Fem.**	**CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:** **( ) Sim, qual?_( ) Não**	
Necessita de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo? **( ) Sim, qual?_____( ) Não**		
RG:	**SSP/**	**Data de Nasc: / /**
CPF:		
Estado Civil:		**Nº. dependentes:**
Profissão:		
Endereço:		**Bairro:**
Município:	**Estado:**	**Fone:**
Quixelô, / /2023	**Assinatura:**	

&.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	**Nº INSCRIÇÃO**
NOME COMPLETO:	
CANDIDATO(A) PARA O CARGO DE:	

ANEXO V
EDITAL 001/2023
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	CARGA HORÁRIA

Quixelô/CE, _____ de ----------_____ de 2023.

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos

ANEXO VI
EDITAL Nº 001/2023
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Critério: Tempo de Serviço
Requisito: Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.
Pontuação: 02 pontos por ano completo, até o máximo de 20,0 pontos.
*Máximo de 20,0 pontos
**Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;
***O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;
****Comprovação de experiência em cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Critério: Curso de Capacitação Profissional.
Requisito: Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.
Pontuação: até o máximo de 20 pontos. Cursos, Seminários ou Palestras na área de Fiscalização Tributária, cada curso com um mínimo de 20 horas, tendo sido realizados no período de março de 2018 até março de 2023, valendo quatro pontos cada (máximo 5 certificados)
* Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios e afins não serão aceitos para pontuação;

ANEXO VII
EDITAL 001/2023

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Critério:

1) **Habilidade de Comunicação (20 pontos):**
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

2) Capacidade para trabalhar em equipe (10 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

3) **Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (20 pontos)**:
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.

4) Comprometimento (10 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.
*Máximo de 60,0 pontos

ANEXO VIII
EDITAL 001/2023

RECURSO
( ) Análise de Inscrição e Currículo ( ) Entrevista
1 - SELEÇÃO PÚBLICA
Nome:_____
Cargo:_____ Data: ____/_____/_____
CPF:_____
2- No caso de Recurso da etapa de Analise de Capacidade Profissional, preencher*:
Área de atuação:_____
Nº do Item do Curriculum Vitae
Padronizado:_____
3- Fundamentação do recurso:
_____

4- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
_____

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:76DB6C34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0147/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 001 de 25 de março de 2018 RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 250,00,(duzentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA – CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO GABINETE DA DEPUTADA JULIANA LUCENA, AFIM DE PROSSEGUIR COM PLANEJAMENTO DA LIBERAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES JÁ SOLICITADAS, AS QUAIS SUBSIDIARÃO PROJETOS E INCENTIVOS, BEM COMO INFRAESTRUTURA DA COMUNIDADE DE ÁGUA FRIA E APRESENTAR OUTRAS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE DE QUIXERÉ, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:82D53DA2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0146/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 001 de 25 de março de 2018 RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 250,00,(duzentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM LIMOEIRO DO NORTE – CE, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO BÁSICA DO COMITÊ DA SUB BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO JAGUARIBE, REPRESENTANDO OFICIALMENTE A CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ COMO MEMBRO NO REFERIDO COMITÊ, CAPACITAÇÃO ESTA A SER REALIZADA NO AUDITORIO DO IFCE DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME CONVOCAÇÃO, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C32F8190

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0145/2023

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 001 de 25 de março de 2018 RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 250,00,(duzentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA – CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA JUNTO A UVC - UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO ESTADO DO CEARÁ, AFIM DE RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE A FORMULAÇÃO DE PROJETO COM INTUITO DE CONTRIBUIR COM A MELHORIA E ACESSO A TRATAMENTO DE SAÚDE DE PORTADORES DE DOENÇAS CRONICAS E DEMAIS ESPECIALIDADES EM PROGRESSÃO, COM INTUTITO DE CRIAR PROGRAMA/PROJETO QUE DÊ CELERIDADE EM FILAS QUE OS REFERIDOS CITADOS ESPERAM, BEM COMO DEMAIS PROJETOS REFERENTES A SAÚDE DA FAMILIA O QUAL O LEGISLATIVO PODE AUXILIAR, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:98391331

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0144/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Abril de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AC5275CD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0143/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Abril de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo

. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:70F7FD61

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0142/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Abril de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BCCC30D2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0141/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Abril de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:2F4D9E73

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0140/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Abril de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:30143792

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0139/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Abril de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D5779FE7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0138/2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017, R E S O L V E: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 05 de Abril de 2023. Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Abril de 2023.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:20D35480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS torna público o extrato do Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação **Nº 1003.01/2023**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.082 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA ESTRUTURADOR DE INFORMAÇÃO, INTELIGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DE GOVERNO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, SUPORTE,

TREINAMENTO E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 10 (dez) meses

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
R. COSME BEZERRA - ME	21.000,00 (vinte e um mil reais)

ASSINA PELA CONTRATADA: RONALDO COSME BEZERRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Quixeré-Ce, 13 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C97A5A7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEXTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **0607.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSIDERANDO A PORTARIA 3.140 DE 09/12/2019 PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO COMPONENTE PRE-NATAL DA REDE CEGONHA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): SERVULO VICENTE & MEDEIROS LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 111.936,17 (cento e onze mil, novecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Servulo Vicente da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 03 de abril de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:30067746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.427/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta o Anexo III, Quadro C a Lei Complementar n° 026, de 29 dias do mês de setembro de 2017, alterada pela LEI COMPLEMENTAR N° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada em 29/09/2022, no que tange aos cargos de provimento em comissão específicos do Magistério, dispondo sobre a quantidade de coordenadores pedagógicos de acordo com a quantidade de alunos, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em vista do disposto na Lei Complementar n° 026, de 29 dias do mês de setembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 045/2022, de 28 de setembro de 2022 e, também,

CONSIDERANDO a necessidade de definir a distribuição dos cargos de coordenadores pedagógicos pela quantidade de alunos existentes nos estabelecimentos de ensino do Município de Quixeré,

DECRETA:

Art. 1° - A quantidade de alunos por tipo de cargo de Diretor de Escola e de Creche foi discriminado no Anexo III, Quadro Detalhado Despadronizado, na Tabela do Núcleo Gestor das Unidades Educacionais, constante da Lei Complementar n° 045/2022, de 28 de setembro de 2022, na forma descrita no Quadro abaixo especificado:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE ALUNOS NA ESCOLA
Diretor de Escola I	DAS-4	Acima de 400 alunos
Diretor de Escolar II	DAS-5	De 351 a 400 alunos
Diretor de Escola III	DAS-8	De 201 a 350 alunos
Diretor de Escola IV	DAS-9	De 101 a 200 alunos
Diretor de Escola V	DAS-15	Até 100 alunos
CARGO EM COMISSÃO	**SÍMBOLO**	**QUANTIDADE DE ALUNOS NA CRECHE**
Diretor de Creche I	DAS-9	Acima de 200 alunos
Diretor de Creche II	DAS-12	De 101 a 200 alunos
Diretor de Creche III	DAS-16	Até 100 alunos

Art. 2° - A quantidade de alunos constante da Lei Complementar n° 045/2022 norteará a quantidade de cargos de coordenadores pedagógicos a serem lotados as escolas e creches do Município, conforme discriminado no Quadro abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE ALUNOS NA ESCOLA	QUANTIDADE DE COORDENADORES POR ESCOLA /CRECHE
Coordenador Pedagógico I	DAS-10	Acima de 400 alunos	- ACIMA DE 400 – PODERÁ SER 03 COORDENADORES
Coordenador Pedagógico II	DAS-11	De 351 a 400 alunos	- DE 371 A 400 – PODERÁ SER 03 COORDENADORES - DE 351 A 370 – PODERÁ SER 02 COORDENADORES
Coordenador Pedagógico III	DAS-12	De 201 a 350 alunos	- DE 201 A 350 – PODERÁ SER 02 COORDENADORES
Coordenador Pedagógico IV	DAS-14	De 101 a 200 alunos	- DE 161 A 200 – PODERÁ SER 02 COORDENADORES - DE 101 A 160 – 1 COORDENADOR
Coordenador Pedagógico V	DAS-15	Até 100 alunos	DE 70 A 100 – 1 COORDENADOR

Parágrafo Único - A Secretaria da Educação em conjunto com a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças determinarão a quantidade de coordenadores pedagógicos, quando puder ser dois ou três profissionais, levando em conta a necessidade e a capacidade financeira.

Art. 3° - As escolas de tempo integral, para efeito de contagem de alunos, e consequente cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, serão considerados com quantidade dobrada.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1.421 de 13 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 10 dia do mês de abril do ano de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:574EC18B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO Nº 020/2023

Quixeré/CE, 05 de abril de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor (a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 15.284.988/0001-35

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	24.754-	QUIXERÉ – REPROCAD-SUAS

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: Maria Eliete Fernandes de Oliveira
CPF: 368.161.163-72
C*argo: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social*

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 368.161.163-72
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:22F05792

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.05.04/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado Luilton Ambrozio de Sousa Matos, cargo de encanador, Matrícula 0000059 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 05 de abril de 2023 até 06 de abril de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E5F8E971

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 1004001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ DANILO LEITE PONTES** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **03 (três) diárias de viagem no valor de R$ 700,00 (setecentos) reais, totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Santana do Cariri junto à União dos Vereadores do Ceará – UVC, bem como de assuntos de interesse da municipalidade junto a gabinetes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV na cidade de Fortaleza/CE nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 10 de abril de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:2087A009

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 1004002/2023

PORTARIA N.º 1004002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ SILVERLAN PEREIRA ESTEVAM** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotado na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **03 (três) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Santana do Cariri junto à União dos Vereadores do Ceará – UVC, bem como de assuntos de interesse da municipalidade junto a gabinetes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV na cidade de Fortaleza/CE nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 10 de abril de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:C8BB9F8C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 1004003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO** ocupante do Cargo/Função de **VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **03 (três) diárias de viagem no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Santana do Cariri junto à União dos Vereadores do Ceará – UVC, bem como de assuntos de interesse da municipalidade junto a gabinetes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV na cidade de Fortaleza/CE nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 10 de abril de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:2DEA1ED0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 1004004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **ALANE DA FRANCA FARIAS** ocupante do Cargo em Comissão de **TESOUREIRO (A) DA CÂMARA MUNICIPAL**, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL**, concedendo-lhe **01 (uma) diária de viagem no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Santana do Cariri junto à União dos Vereadores do Ceará – UVC na cidade de Fortaleza/CE no dia 11 de abril de 2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 10 de abril de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:F2BDF8AE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 011/2023

Instaura processo administrativo para averiguação de descumprimento contratual em face da empresa L C SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri; e

Considerando o relatório emitido pela assessoria de gestão de contratos sobre o Contrato N° 2022.09.16.01;

Considerando que o prazo de conclusão da obra se expirou sem que a empresa L C SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA tenha concluído os serviços de engenharia contratados;

Considerando que não foi encontrado registro de entrega da medição final da obra por parte da contratada;
Considerando a necessidade de observância dos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE

Art. 1.º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventuais irregularidades no cumprimento do Contrato N° 2022.09.16.01 e respectivo aditivo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia em reforma e ampliação do prédio da sede da Câmara Municipal de Santana do Cariri.

Art. 2.º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, prorrogável uma vez e por igual período.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:3BDD9478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP 09	JOSÉ EDIVAN DA SILVA - ME	R$ 2.084,00

VALOR GLOBAL: R$ 2.084,00 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ EDIVAN DA SILVA (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 04 de Abril de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:40B71B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0802.12.122.0002.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100100

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP 12	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	R$ 3.726,10

VALOR GLOBAL: R$ 3.726,10 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: VANILDA LUCIA DE LEO RIOS (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 04 de Abril de 2023.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B69C22A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PARA APOSTILAMENTO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA:SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de SAÚDE do Município de Senador Pompeu.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Fica recomposto valor contratual, com fulcro no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE:SARA THAYSE DE SOUZA;

CONTRATADO:ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME;

ASSINA PELO CONTRATADO: RobsonLuiz Gomes da Silva;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Senador Pompeu-CE, 02 de Março de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AA020CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094, 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS: 1500100200, 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-16	NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME	R$ 17.000,40

VALOR GLOBAL: R$ 17.000,40 (DEZESSETE MIL REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: NAYANE PINHEIRO (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 04 de Abril de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:07A82E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE002/2023-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0002.2.094, 0901.10.301.0009.2.097, 0901.10.302.0010.2.098, 0901.10.304.0012.2.101

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1500100200, 1600000000

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE002/2023-SRP-18	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	R$ 26.944,50

VALOR GLOBAL: R$ 26.944,50 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATADA: VANILDA LUCIA DE LEO RIOS (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. SARA THAYSE DE SOUZA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Abril de 2023.

Senador Pompeu-CE, 04 de Abril de 2023.

SARA THAYSE DE SOUZA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E29D1F70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° **20230224.** DO PREGÃO **ELETRÔNICO** Nº. **24.01.01/2023-SRP OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS**: **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E TEM COMO SUBSIDIARIA A LEI Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA **CNPJ N°.** 10.973.526/0001-01 **Valor Global de R$ 149.399,26 (cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e nove mil e vinte e seis centavos)**, **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA – ME CNPJ N°.** 27.141.930/0001-11 **Valor Global de R$ 161.499,45 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)** e REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME **CNPJ N°.** 29.186.782/0001-87 **valor global R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cento reais)**. CONFORME OS TERMOS DO § 1º, INCISO II DO ART. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 043/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**. DATA DA ASSINATURA: 28** DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:14284DBC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.04.03-0001 – FUNDEB / 2023.04.03-0002 – SECRETARIA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR**:** valor global de R$ 76.494,39 (setenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D4FF7CDB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.04.03-0003 – FUNDEB/ 2023.04.03-0004 – SECRETARIA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR**:** valor global de R$ 79.761,66 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9F2E3849

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023.04.03-0005 – FUNDEB/ 2023.04.03-0006 - SECRETARIA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.01.01/2023-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR**:** valor global de R$ 157.443,78 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 09.02.12.361.0003.2.053 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental; 09.02.12.365.0003.2.059 – Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Educação Básica – Ensino Infantil; 09.01.12.122.0002.2.038 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; elemento de despesas: **3.3.90.30.00 –** Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.
VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:287E1BE7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL E FASE DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO JULGAMENTO
FINAL FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 19.01.01/2023-SEOSP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa **CRP COSTA CONSTRUÇÃO**. A comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados e, que as Propostas das empresas habilitadas dar-se-á **no dia 13 de abril de 2023 às 09:00 (horário local)**.

Tabuleiro do Norte/CE, 10 de abril de 2023.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:96CCD54D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023 CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Umari/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 407/2023, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Umari/CE e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Umari, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	30h	01 salário mínimo nacional

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08:00h as 11:00h / 13:00h as 16:00h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n. 407/2023 ou a que a suceder.
1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal n. 407/2023 ou a que a suceder.
1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda e a Lei Municipal n. 407/2023 ou a que a suceder.

1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n. 407/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Umari ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 407/2023.

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

Inscrição para registro das candidaturas;

Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório ;

Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;

Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Umari, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 407/2023, a saber:

Reconhecida idoneidade moral;

Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

Residência no Município;

Experiência mínima de 01 (um) ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Conclusão do Ensino Médio ;

Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;

RG (ou algum documento com foto) e CPF;

Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;

Certificado de quitação eleitoral;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;

Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:

a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou

b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou

c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou

d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.

5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 24 (vinte e quatro) de Abril ao dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 12h / 13h as 16h, na Secretaria de Assistência Social de Umari, localizada na Rua 03 de Agosto Nº 13, Bairro: Centro e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 407/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

6.8 A inscrição será gratuita.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no

formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n. 407/2023 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 02 (dois) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 03/05/2023 a 09/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcaumari@outlook.com.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 06/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdcaumari@outlook.com.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 19/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 No dia 23/06/2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

7.13 No dia 25/06/2023, das 08h às 12h, na EEMTI Monsenhor Manoel Carlos de Morais, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 27/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência Social, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 28 a 29/06/2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdcaumari@outlook.com.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 04/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 05/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.

8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais

8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação

quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado,
direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.
8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:
internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia **17 de Agosto de 2023**, às 09h, na sede da Secretaria de Assistência Social.

9. DA ELEIÇÃO
9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 15/09/2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá

padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 20/09/2023.

10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, precisamente na Secretaria de Assistência Social, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 02/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar .

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
05/04/2023	Publicação do Edital
24/04 a 28/04/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
02/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos (item 7.5)
03/05 a 09/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis pra impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.6)
15/05/2023	Notificação pela Comissão Especial aos candidatos impugnados, caso haja impugnação (item 7.7)
16/05 a 22/05/2023	Prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa dos candidatos impugnados (item 7.7)
23/05/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir a cerca da impugnação (item 7.7)
06/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
07/06 a 14/06/2023	Prazo para interposição de recursos a Plenária do CMDCA a cerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
15/06 a 16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 19/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
23/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
25/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
27/06/2023	Publicação dos resultados da prova (item 7.14)
28 a 29/06/2023	Prazo de 2 (dois) dias úteis para recursos relativos à prova de conhecimento dos candidatos (item 7.14)
04/07/2023	Publicação do recurso final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15 e 7.16)
05/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (item 7.17)
16/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral (item 8.1)
17/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
Até 15/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
20/09/2023	Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (item 9.20)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado do processo de escolha (item 11.1)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 407/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Ipaumirim para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publique-se
Cumpra-se

Umari, 05 de Abril de 2023.

DENISE TUANY RICARTE VIANA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Umari – CE

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:CB8294EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 DA SELEÇÃO Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 002/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 002/2023, para

Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Motorista de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **11 de abril de 2023**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Cópia do Certificado/Declaração de aprovação em Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN, ainda em vigência.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 002/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu, conforme item 10.4 e 10.5 do Edital nº 002/2023.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, em até 48h após a data de convocação, um termo de desistência ou termo de reclassificação, estando ambos devidamente assinados e datados.
A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos solicitados neste Edital de Convocação, acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), conforme itens 10.4 e 10.5 do Edital 002/2023.
Os(As) candidatos(as) abaixo relacionados, também serão contatados/notificados via WhatsApp da Secretária, através do número (88) 9 9914-8934.

Várzea Alegre, CE em 10 de abril de 2023.

ANEXO I

CARGO	ROTA	NOME
Motorista de Transporte Escolar – Categoria "D"	A designar	José Valdir Macedo Viana

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 10 de abril de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5FD977D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DAMIÃO OLIVEIRA E SILVA,** portador do RG nº ****02902**** SSPDS/CE, CPF nº ***.626.343-**, no cargo de Coordenador da Unidade de Fomento ao Turismo, Símbolo CDA-03, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 05 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 10 de abril de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:97A35B33

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.02.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.03.02.1. **Objeto:** Aquisição de fórmulas Nutricionais (leite especial) para crianças diagnosticadas com intolerância a lactose e de acordo com protocolo aprovado no conselho Municipal de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante CRALAB SAUDE ATACADO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.632.818/0001-00 classificado no lote 01 - Fórmula Infantil - Tipo 1 e 2, no valor global de R$ 18.399,00 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais) e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado no lote 02 - Fórmula Infantil - Tipo 1, 0 a 6 meses, no valor global de R$ 17.898,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e oito reais), lote 03 - Fórmula Infantil de Segmentos - Tipo 2, (6 meses), no valor global de R$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais), lote 04 - Fórmula Infantil - Crianças de 1ª Infância, no valor global de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Abril de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Abril de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A7A42402

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.06.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.03.06.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.07.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOSSA SENHORA APARECIDA MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos através da oferta de maior percentual de desconto sobre a listagem de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado R$ 200.222,70 (duzentos mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos), **com percentual de desconto ofertado de 5,05% (cinco virgula zero cinco por cento)**. Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Alangefson Barbosa Beserra. Data de Assinatura do Contrato: 06 de março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 06 de março de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DFDFA23F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.06.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2023.03.06.2, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2023.02.07.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos através da oferta de maior percentual de desconto sobre a listagem de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado R$ R$ 53.223,75 (cinqüenta e três mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), **com percentual de desconto ofertado de 5,10% (cinco virgula dez por cento)**, Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior. Data de Assinatura do Contrato: 06 de março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 06 de março de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Ordenador de Despesas Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FB4FC28E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.04.10.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e higiene, material de copa cozinha e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **25 de Abril de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 12 de Abril de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 10 de Abril de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F26C2982

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.02.23.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.23.1, sendo o seguinte **– EMPRESA HABILITADA**: GUERREIRO FILHO ADVOGADOS por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS** – DAGER COSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL por não possuir em seu quadro de atividades ramo social compatível com o objeto licitado (serviços advocatícios); R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA por não possuir em seu quadro de atividades ramo social compatível com o objeto licitado (serviços advocatícios); AURELIO GABRIEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por descumprimento aos itens 3.2.14 e 3.2.17 do Edital Convocatório; THAIS NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por descumprindo aos itens 3.2.3, 3.2.8, 3.2.9, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.16 3.2.17 e 3.2.18 do edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 10 de Abril de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8F5D3AD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROPONENTES E DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA NO 001/2023/CHP

A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda torna pública a Relação de Proponentes e o Resultado da Chamada Pública no 001/2023/CHP, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento ao disposto no subitem 4.2 do edital.

RELAÇÃO DE PROPONENTES DE PROJETOS DE VENDA

PROPONENTE	Nº DO CNPJ
Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	32.542.213/0001-31
Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	17.051.894/0001-41
Cooperativa Regional dos Assentados (as) de Reforma Agraria do Sertão Dos Inhamuns-Crateús	27.179.096/0001-53

RESULTADO DA SELEÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VENCEDOR(A)	QUANT	VALOR UNIT – R$	VALOR TOTAL – R$
1	LEITE DE VACA	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	4002	4,55	18.209,10
2	BANANA	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	4122	8,77	36.149,94
3	BATATA DOCE	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	1150	7,60	8.740,00
4	BOLO CASEIRO	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	2900	18,60	53.940,00
5	CARNE BOVINA	Cooperativa Regional dos Assentados (as) de Reforma Agraria do Sertão Dos Inhamuns-Crateús	800	42,35	33.880,00

6	CEBOLA	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	2079	12,94	26.902,26
7	GALINHA CAIPIRA ABATIDA	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	5150	19,60	100.940,00
8	LARANJA PÊRA	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	4506	7,78	35.056,68
9	MAMÃO	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	3293	7,70	25.356,10
10	MELANCIA	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	5540	6,36	35.234,40
11	PIMENTÃO	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	809	8,08	6.536,72
12	POLPA DE FRUTA	Cooperativa Regional dos Assentados (as) de Reforma Agraria do Sertão Dos Inhamuns-Crateús	3397	12,56	42.666,32
13	TOMATE	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	1958	12,84	25.140,72
14	CHEIRO VERDE	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	2100	19,75	41.475,00
15	CENOURA	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	3177	9,34	29.673,18
16	BATATA INGLESA	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	4916	12,59	61.892,44
17	FEIJÃO DE CORDA	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	5214	12,30	64.132,20
18	CARNE DE CARNEIRO	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	2168	26,63	57.733,84
19	ABOBORA	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	817	6,03	4.926,51
20	BETERRABA	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	635	10,50	6.667,50
21	CHUCHU	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	748	9,87	7.382,76
22	OVO DE GALINHA	Associação dos Agricultores Familiares de Catunda	657	22,65	14.881,05
23	MEL	Associação Municipal dos Apicultores e Pecuária de Catunda-Ceará	320	35,83	11.465,60

As vencedoras da Chamada Pública no 001/2023/CHP acima especificadas deverão entregar as amostras na sede da Secretaria de Educação e Desporto de Catunda, localizada à Rua Vila Nau, nº 715, Bairro: Centro, Catunda – CE, no prazo de até 02 (dois) dias, conforme item 6 do edital, contados a partir da data desta publicação.

Catunda - CE, 10 de abril de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1EB1C561

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA N.º 150/2023

Portaria n.º 150/2023

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;
CONSIDERANDO as Instruções Normativas 002/2021 - SCP e 003/2021 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,
CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a presente Portaria:
Art. 1º. - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

MOTIVO DA BAIXA				
1. Baixa definitiva:				
a. Inservível				
b. Por ociosidade				
c. Para conserto				
d. Para empréstimo temporário				
e. Para utilização definitiva do recebedor				
f. Por destruição				
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO DO BEM**	**QUANT.**	**Motivo (letra)**	**Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO**
01	Birô de Madeira	01	a	**00000046**
02	Sofá com 3 Lugares	04	a	**00000161**
			a	**00000167**
			a	**00000168**
			a	**00000170**
03	Gelagua de Mesa	01	a	**00000174**
04	Birô com 1 Gaveta	05	a	**00000178**
			a	**00000179**
			a	**00000183**
			b	**00000186**
			a	**00000188**
05	Ar condicionado	01	a	**00000285**
06	Biro em L para Frigobar	01	a	**00000288**
07	Central de Ar Condicionado Split 7000 Btus	01	a	**00000348**
08	Computador Completo: Monitor LCD, mouse, teclado, Core I3, HD500	01	a	**00000452**
09	Mesa para reunião	01	a	**00000639**
10	Mesa de madeira	01	a	**00000662**
11	Suporte Personalizado para Tablet de 7 polegadas em acrílico	01	a	**00000727**

Art. 2º A Devolução dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,
Art. 3º Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Em, 03 de abril de 2023.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
- Presidente do Legislativo -

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:25114E91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Retroescavadeira, para ser utilizada em serviços de escavação e terraplanagem, para obras e manutenção de redes de água e esgoto, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura,** na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.12.20.03, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.193.868/0001-41 com o valor global de **R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais),** referente ao Item único, conforme tabela abaixo**.**

VENCEDOR: ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.193.868/0001-41.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA/MODELO	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM OPERADOR – TRATOR OU MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM EQUIPADA COM UMA PÁ CARREGADEIRA MONTADA NA FRENTE E UMA PEQUENA CONCHA NA TRASEIRA DO VEÍCULO. DIFERENTE DE UM TRATOR DE PNEUS, QUE É USADO PARA PUXAR CARGAS, A RETROESCAVADEIRA É EMPREGADA NAS CONSTRUÇÕES URBANAS E RURAIS (SEM OPERADOR) COM MOTOR E DIESEL ATÉ 90 HP, COM CABINE FECHADA, EM EXCELENTE ESTADO DE OPERAÇÃO, CLIMATIZADA – TAMANHO MINIMO DE CONCHA DE 60CM TRASEIRA – CONCHA PARA RETROESCAVADEIRA COM 50 CENTIMETROS DE LARGURA – PESO OPERACIONAL MINIMO DE 5 TONELADAS PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MINIMO 4,0 METROS – TRAÇADA 4X4 – REQUISITO MINIMO: CASO ALGUMA ENTRE EM MANUTENÇÃO OU OUTRO MOTIVO IMPRODUTIVO, SUBSTITUI-LA IMEDIATAMENTE.	DIA	CASE 580N	240	R$ 1.700,00	R$ 408.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 408.000,00**

Irauçuba/CE, 31 de março de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:127B9EE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 SECULT

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 SECULT

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023-SECULT-CP - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM MUNICIPAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E MANUTENÇÃO DA CULTURA POPULAR, COM A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DO GRUPO JUNINO BOIADEIROS DO SERTÁO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA É TURISMO.**GRUPO(S) VENCEDOR(ES), E SEU(S) RESPECTIVO(S) VALOR(ES): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.741.557/0001-60, conforme planilha abaixo, em disposição à Proposta Técnica apresentada, mediante Anexo I do Termo de Referência do Edital.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UND	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
TRAJE JUNINO DE CASAL DE NOIVOS	01	PAR	R$ 600,00	R$ 600,00
TRAJE JUNINO DE RAINHA	01	PAR	R$ 900,00	R$ 900,00
TRAJE JUNINO	18	PAR	R$ 650,00	R$ 11.700,00
SAPATOS MASCULINOS JUNINOS	20	PAR	R$ 50,00	R$ 1.000,00
SAPATOS FEMININOS JUNINOS	20	PAR	R$ 100,00	R$ 2.000,00
TECIDO ALGODÃO CRU	03	PEÇA	R$ 300,00	R$ 900.00

TECIDO LINHO CRU	03	PEÇA	R$ 500,00	R$ 1.500,00
CAMISAS DO EVENTO	60	UNIDADE	R$ 35,00	R$ 2.100,00
GRAVAÇÃO DE REPERTÓRIO	01	SERVIÇO	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ESCADA DE MADEIRA MÓVEL	01	UNIDADE	R$ 900,00	R$ 900,00
PAINEL EM LONA 3M X 2M	02	UNIDADE	R$ 450,00	R$ 900,00
VALOR GLOBAL: R$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)				

É o resultado.

MOMBAÇA - CE, 10 de abril de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CCE576F1

